ANNO LV NUMERO 119

SEGUNDA FEIRA 26 DE MAIO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de maio, ás 4 horas e 15 minutos da tarde (Recebido ás 9 horas da noite).

— Por decretos de 21 do corrente: Foi dispensado o Dr. Nascentes Pinto de commissario examinador das repartições de fazenda das Alagôas e de Pernambuco.

Foram nomeados:

Dr. Joaquim José dos Reis para substituir aquelle.

1º escripturario do thesouro nacional Joaquim Isidoro Simões para inspeccionar as repartições do Pará e do Amazonas.

— Prosegue a discussão da reforma constitucional.

Fallaram sobre ella, Dr. Antonio de Siqueira, no dia 21, e Dr. Ignacio Martins, no dia 23.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Costumes e deveres de sociedade

Os convites para baile devem ser feitos por escripto 15 dias antes; visto como cumpre deixar ás senhoras o tempo precizo para se prepararem.

Os convites para simples *soirées* podem ser feitos com menor intervallo, e os para jantares basta que o sejam 2 ou 3 dias antes.

O convite, quando por escripto, deve ser concebido em termos polidos e delicados.

Não é absolutamente necessario responder por escripto aos convites; entretanto é mais polido, no caso de não poder alguem ir á festa para que é convidado, responder por escripto agradecendo o convite, dando as razões do não comparecimento e expressando o seu pezar por se ver privado desse prazer.

E' de máo gosto chegar antes da hora indicada no convite; todavia os donos da casa devem estar sempre promptos á receber seus convidados.

A primeira pessoa que o convidado deve comprimentar ao chegar ao lugar da festa é a dona da casa, isto depois de ter feito uma saudação geral á todas as pessoas presentes.

No baile é de rigor a toilette ceremoniosa, consistente em calça, colete e casaca pretas, luvas e gravata branca, e um calçado leve.

Ninguem deve ir á um baile se não quizer dansar ou não souber dansar, pois não ha nada mais ridiculo do que perturbar a dansa, pizer os pés dos dansantes e rasgar os vestidos das senhoras, o que quasi sempre acontece áquem não se sabe haver no mister.

Não se deve offerecer a mão mas sim o braço ás senhoras; e nos convites para as dansas cumpre que o cavalheiro seja o mais polido possivel, não pedindo as senhoras que *lhe deem o prazer* mas sim que *lhe façam a honra* de dansar, etc.

A pessoa convidada, caso não tenha par, deve aceitar o convite, qualquer que seja aquelle que á ella se dirige. Se estiver contratada, deve agradecer ao cavalheiro sua amabilidade, indicando lhe o motivo da recusa.

Depois da dansa, o cavalheiro, salvo se o seu par preferir dar um ligeiro passeio, deve reconduzir a senhora ao seu lugar e agradecer-lhe a honra que lhe deu com uma reverencia profunda. A senhora deve corresponder á essa reverencia com uma inclinação graciosa.

Não se deve convidar a mesma senhora mais de uma vez, salvo sendo parenta ou noiva.

No caso de recusa de uma senhora, o cavalheiro não deve dirigir-se esturdiamente á sua visinha, pois d'est'arte parece fazer pouco cabedal do seu par.

E' dever do convidado, sendo possivel, dansar com a dona da casa ou uma de suas filhas ou parentas.

Na occasião de servirem-se sorvetes, refrescos, etc., não deve o convidado precipitar-se sobre as bandejas, nem tão pouco deve fazel-o na occasião de irem todos para a meza, que é servida no fim da festa. O convidado, ahi, como em tudo mais, deve ser circumspecto e commedido, e sobretudo agradavel á senhora com quem estiver dansando ou estiver conversando, offerecendo-lhe refrescos e o mais que fôr servido.

Não convem ser o ultimo a sahir de um baile; e os convidados podem retirar-se delle sem despedirem-se dos donos da casa.

E' de boa polidez fazer uma visita áquem dá um baile dentro dos 8 dias subsequentes, e isto tem referencia tambem áquelles que por qualquer causa não tiverem comparecido ao baile.

Nas festas do Natal e do anno novo as pessoas bem educadas tem obrigação de presentearem seus proximos parentes, seus afilhados e seus mais intimos amigos, com especialidade as senhoras; essa obrigação muitas vezes vai mais longe, e estende-se aos criados e aos empregados que lhes prestam serviços.

— A paixão do jogo é uma das mais perigosas, pois que não só faz perder o dinheiro, o que é o menos, mas tambem tira o repouso e sacrifica a honra.

O jogador perde sempre; pois que, se ganha, julgando-se em boa fortuna, continúa a jogar e por fim perde; e se perde, quer desforrar-se, e cada vez se sacrifica mais.

Deve-se pois, fugir das casas de jogo, que não passam de arranca-bolsas.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commandante superior da guarda nacional dos municipios de Garanhuns, Buique e Bom Conselho, coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante, resolve conceder-lhe um anno de licença, devendo entrar no gozo dentro do prazo de 25 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz substituto da vara do commercio, bacharel José Jacintho Borges Diniz, resolveu conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, e igual espaço de tempo provisoriamente, sem vencimento algum, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia interino, em officios ns. 593 e 602, de 2 e 3 do corrente, resolve nomear delegado de Olinda, ao tenente-coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego, o 1º supplente do de Ingazeira, ao actual subdelegado do districto de Afogados, Felix Antonio da Silva.—Transmittio-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios do coronel commandante das armas e do inspector da thesouraria de fazenda, de 2 do corrente, ns. 318 e 278, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 0:000$, á verba—Exercito—, do ministerio da guerra, correspondente ao exercicio de 1878 a 1879, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal contemplado na referida verba.—Transmittio-se copia ao inspector da thesouraria.

— O presidente da provincia, em face do exposto nos officios dos inspectores do arsenal de marinha e da thesouraria de fazenda, de 28 de abril e 3 do corrente, ns. 210 e 279, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 2:068$641 á verba—Reformados, do ministerio da marinha, correspondente ao exercicio de 1878 a 1879, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos e pessoal contemplado nessa verba. Transmittio-se copia ao inspector da thesouraria.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios do commandante da canhoneira *Ypiranga*, e do inspector da thesouraria de fazenda, de 17 e 28 de abril, e 3 do corrente, ns. 16, 263 e 20, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 1:128$671 á verba—Força naval—do ministerio da marinha, relativo ao exercicio de 1878 a 1879, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal contemplado na alludida verba.—Transmittio-se copia ao inspector da thesouraria e communicou-se ao commandante da *Ypiranga*.

— O presidente da provincia, tendo em vista o expendido nos officios do commandante das armas e do inspector da thesouraria de fazenda, de 2 do corrente, ns. 318 e 278, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862 um credito de 90$000 á verba—Inspecções militares—do ministerio da guerra, correspondente ao exercicio de 1878 a 1879, afim de occorrer ao pagamento do pessoal contemplado na referida verba.—Transmittio se copia ao inspector da thesouraria.

— O presidente da provincia, resolve, á vista do expendido nos officios dos inspectores do arsenal de marinha e da thesouraria de fazenda, de 23 de abril e 3 do corrente, ns. 210 e 279, abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, o credito de 1:548$333 á verba—Corpo da armada e classes annexas—do ministerio da marinha, relativa ao exercicio de 1878 a 1879, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal contemplado nessa verba.—Transmittio-se copia á thesouraria e communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio da commissão central de soccorros, de 24 de abril, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 50:000$ por conta do de que trata o decreto n. 7,045 de 18 de outubro de 1878, para occorrer ao pagamento das despezas com soccorros aos indigentes victimas da secca.—Transmittio-se copia ao inspector da thesouraria e communicou-se á commissão central.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica do sexo feminino, na ilha dos Ratos, tendo em vista a informação de 30 de abril, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer do Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas, resolve conceder-lhe, a contar do 1º do corrente, tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de 3 do corrente, sob n. 302, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Antonio Mendes de Oliveira, agente do correio da cidade de Caruarú.—*Mutatis mutandis*, nomeando Antonio Brasileiro Pereira de Moraes agente em Afogados de Ingazeira.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria. — Participando-me o inspector do arsenal de marinha, em officio de 30 de abril, sob n. 213, que o 1.º tenente da armada Antonio Delphim da Silva Guimarães entrou, na mesma data, no exercicio de ajudante daquella inspecção, para o qual fôra nomeado pelo ministerio da marinha em 15 de março, assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, á vista do exposto nos seus officios de 7 e 30 de abril, ns. 221 e 270, fica approvado o acto pelo qual, na arrematação dos reparos urgentes do travejamento, coberta, trilhos de ferro, mesas de desvio e calçamento de alguns armazens da alfandega, aceitou a junta dessa thesouraria a proposta de Bento Ferreira da Costa, relativa á execução de taes reparos, por..... 3:085$098.

— Ao Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.—Designando V. S. para inspeccionar Francisco José de Moraes e Silva, 2.º official da 2.ª secção da secretaria desta presidencia, que requereu licença, allegando incommodos de saúde; assim o communico a V. S., e espero que aceitará essa incumbencia.—*Mutatis mutandis* ao Dr. Matheus Vaz de Oliveira, para inspeccionar o professor Manoel Rodrigues Machado Zima.

— A' commissão central de soccorros.—Informando o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 2 do corrente, sob n. 126, existir nos depositos dessa commissão grande quantidade de saccos vasios, nos quaes póde ser transportada para Palmares a cal precisa á construcção da ponte sobre o rio Una, sirvam-se Vv. Ss. de mandar entregar os que para tal fim forem necessarios, se não houver inconveniente.—Communicou-se ás obras publicas.

Ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo, nesta data, á vista da informação junta, do inspector da thesouraria de fazenda, de 3 do corrente sob n. 281, indeferido o requerimento, sobre que versa a informação de V. S., n. 76, de 2 de abril, no qual diversos sentenciados pediam o abono em dinheiro da differença da diaria que deviam receber de novembro a fevereiro; assim o communico a V. S., para seu conhecimento, e afim de o fazer constar aos supplicantes.

— Ao arsenal de marinha.—Informe V. S. em quanto importa cada um dos ataúdes fornecidos por esse arsenal á enfermaria militar para enterramento de praças de linha.

— Ao inspector do thesouro. — Conforme solicitou o engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, em officio de 3 do corrente, n. 128, recommendo a Vmc. que mande satisfazer os inclusos pedidos, de ... 18:600$, afim de occorrer ao pagamento das despezas da mesma repartição, realisadas nos mezes de março a abril.—Communicou-se ás obras publicas.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto na sua informação de 21 de abril, n. 678, autoriso Vmc. a mandar pagar, mediante conta rubricada pelo inspector geral da instrucção publica, a despeza relativa á installação e expediente das caixas economicas escolares até os 600$ de que trata o art. 2.º da lei n. 1,35- de 6 de março.—Communicou-se á instrucção publica.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio de Vmc., n. 689, de 25 de abril, autoriso o fornecimento de 2,500 metros de algodão azul-americano ao Dr. chefe de policia interino, com destino aos presos recolhidos á casa de detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe.

— Ao engenheiro das obras militares.—Devolvendo a proposta, que veio annexa ao officio de Vmc., n. 37, de 3 do corrente, autoriso-o a contratar, com João Baptista da Silva Praxedes, a collocação de 2 bicos de gaz, com arandelas, na sala onde funcciona a aula nocturna dos aprendizes artilheiros do arsenal de guerra, tudo por 27$040. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro das obras geraes. — Devolvo a Vmc. o orçamento no valor de...... 6:146$107, dos reparos de que carece o edificio do lazareto na ilha do Pina, afim de reduzil-o ao que fôr mais urgente e de stricta necessidade, conforme determina o ministerio do imperio em aviso de 22 de abril, n. 1,529, visto como o actual estado financeiro do paiz não permitte que se façam grandes despezas.

— A' directoria do theatro Santa Isabel.—Communico a Vmc. que, nos termos da sua informação de 2 do corrente, nesta data permitti a William Watson dar até 12 espectaculos aquaticos, gymnasticos, musicaes e de prestidigitação, nesse theatro, mediante as condições exigidas em casos identicos e combinando com o actual concessionario do theatro ácerca dos dias em que possam ter lugar taes espectaculos.—*Mutatis mutandis* ao administrador, excluindo-se as palavras «nos termos de sua informação de 2 do corrente.»

— A's obras publicas.—Para que esta presidencia possa resolver sobre o conteúdo do seu officio de 28 de abril, n. 117, cumpre que Vmc. informe porque motivo, tendo sido calculadas para serem encetadas em secco as bases dos pegões da ponte sobre o rio Una, e no porto de Gravatá não se verifica esta previsão, uma vez que o engenheiro que organisou o respectivo orçamento examinou o local.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S., em resposta aos seus officios ns. 131 e 132 de 22 de abril, os requerimentos dos professores publicos João José Ribeiro e Paulina Marcelina de Almeida, com a informação prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica, em 1 do corrente.

— Ao 3º supplente do juiz municipal de Goyanna.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 de abril, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno de juiz municipal. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 2 do corrente, no qual V. S. communica que essa companhia expedirá a 10 do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu*, com destino ao presidio de Fernando.— Fizeram-se as communicações de estylo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE MAIO DE 1879

Antonio Ferreira Braga.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Catharina Teixeira Lopes Catão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Camillo Lelis Narciso da Silva.—Sim, pagos os direitos fiscaes.

Capitão Francisco de Paula Souza Leão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Antonio de Meira Lima.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Francisco de Souza Lima.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, que está já habilitada a satisfazer o pagamento solicitado.

Dr. João Vieira de Araujo.—Indeferido, visto como nos termos do aviso n. 313 de 1873, só se abona vencimento integral de cathedratico ao substituto, no caso de vaga da cadeira ou quando aquelle não o percebe, e a 1.ª cadeira do 4.º anno, para a qual fôra transferido o lente da primeira do 1.º anno, que se achava no gozo de licença com ordenado, tornou-se provida desde que foi empossado nesta o substituto para ella nomeado.

José Macario do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz Aureliano de Sant'Anna.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bachael Luiz Carlos de Magalhães Breves. Apresente-se aos facultativos a que allude, afim de ser novamente inspeccionado.

Maria Francisca Bandeira de Faria.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Marcolina de Sá e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Rita de Aguiar Fonseca.—Não pode ter lugar o que requer a supplicante.

Tenente Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel José Ley.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Olegario Novaes Castellão.—Complete o sello e volte, querendo.

Pedro de Albuquerque Portocarreiro.—Deferido com o officio dirigido ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Symphronio Olympio de Queiroga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de maio de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 733.—Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de maio de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Silvestre da Rocha Muniz ou Silverio Rosa Muniz, como criminoso de tentativa de morte no termo de Caruarú; Antonio Luiz José e Antonio Coutinho Barbosa Braga, vindos do termo de Gamelleira, onde foram presos em flagrante, por crime de furto de cavallos.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Felix de Jesus, José Gomes do Nascimento, Luiza França de Souza e Rosalina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, Amaro Galdino dos Anjos e Francisco de Lima Ferreira, por disturbios.

A' ordem do de Macacos, José de Senna Rodrigues, por offensas á moral publica.

Pelas 7 horas da noite do dia 17 do corrente, no engenho Alegre, do termo de Gamelleira, na occasião em que o inspector de quarteirão, Francisco Bezerra de Araujo, com uma patrulha de paisanos diligenciava prender Manoel Francisco Cardozo, por estar espancando a uma mulher que tem em seu poder, Cardozo resistio á prisão, espancando a patrulha, sendo por sua vez levemente contundido. A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE MAIO DE 1879

Noticias dos Estados-Unidos, Amazonas e Parà

Pelo vapor *City of Rio de Janeiro*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas com datas: de New-York 6, do Amazonas 14 e do Pará 20 do corrente.

Da *Correspondencia dos Estados-Unidos*, extrahimos o seguinte:

ESTADOS UNIDOS

Em quanto que nas duas camaras do congresso as maiorias democraticas procuram, por quantos meios estão ao seu alcance, peiar a marcha do governo, o ministro da fazenda, ou secretario do thesouro, como aqui se chama, segue seu caminho triumphal sem deter-se um momento, nem sequer para ler as discussões politicas da camaras. Verdade é que não seriam possiveis seus brilhantes feitos financeiros, se mesclado na arena politica tivesse que tomar parte na luta, responder á interpellações, defender á este ou á outro ministro ausente, e empenhar-se na batalha geral entre os dous partidos.

E' o caso que já recolhidos ou mandados recolher todos os *bonds* chamados *five-twenties*, se decidio Mr. Sherman a fazer o mesmo com *ten-forties*. Chamam-se estes *bonds dez-quarenta*, porque se dispoz á sua creação que o governo podesse amortisal-os em qualquer tempo depois de dez annos de emittidos, com a obrigação de recolhel-os todos antes dos quarenta.

Quasi no fim do mez passado publicou o secretario do thesouro uma circular offerecendo a venda $150.000.000 de *bonds* de 4 0/0 á 100 1/2 ou com 1/2 0/0 de premio e dando uma commissão de 1/8 por cento á todas as compras de mais de $1,000. O fim da emissão é o de recolher os ditos *ten-forties*. Em virtude disto se reuniram alguns banqueiros de New-York e compraram os $150.000.000 dos *bonds* offerecidos, mais $40.000.000 de certificados de conversão, com cujas duas quantidades ficam quasi amortisados os $194.566.300 de *bonds ten-forties*, cujo interesse era de 5 0/0.

Para provar o credito enorme que desfructa este paiz tem que se levar em conta que ha dias se cotisavam ao par os *bonds* de 4 0/0 na Bolsa de New-York e em Londres estavam á 102 5/8 apezar da enorme emissão feita em muito pouco tempo.

Os banqueiros que se reuniram para tomar toda a emissão pagam os *bonds* contando com o interesse e a commissão á $99 37 1/2, de maneira que collocando-os a par, ganham na operação cerca de um milhão e meio.

A economia annual que faz o thesouro em interesses da divida como resultado da operação do secretario Mr. Sherman, ascende á $500,000. Entenda-se bem que chegam já a $15.000,000 annuaes o que deixa de pagar o governo dos Estados Unidos, graças á administração do seu actual ministro da fazenda.

A divida dos Estados Unidos em bonds se compunha até ha pouco do seguinte:..... $698.079,305, com juro de 4 0/0; $250.000,000 com juro de 4 1/2 0/0; $53.006.650, com o de 5, e $348.304 862, com o de 6; formando um total de $1:849.390,812.

Agora, com a emissão dos certificados do thesouro do valor de $10 vencendo o juro de 4 0/0 que Mr. Sherman suggerio ao Congresso e obteve para ella a autorisação deste, a divida acha-se ainda mais reduzida.

Estes novos titulos á proporção que concorrem para a sua diminuição, habilitam as classes operarias a poder empregar as suas pequenas economias com segurança e chamam á circulação os pequenos capitaes de muitas pessoas que tinham perdido a fé nos bancos e caixas economicas não só nacionaes como estrangeiras.

Só hontem no correio desta cidade se venderam a somma de $209.800, a maior operação que fez aquella repartição destes certificados.

O total das vendas realisadas attinge a somma de $1.124,590. Os compradores hontem compunham-se em grande parte de pessoas vindas do interior e uma porção do dinheiro apresentado parecia ter permanecido longo tempo sem uso. Deram-se ordens para obter-se todos os certificados do thesouro que se necessitem promptamente para venda e se a procura continuar tão assidua e activa, como é provavel, o director do correio determinou que se possa vender simultaneamente em mais de uma secção do correio.

O secretario Sherman acabou com o papel-moeda, pondo-o ao par com o ouro, sem produzir perturbação de nenhum genero: paga em ouro os juros da divida norte-americana, sem aproveitar-se da lei, votada contra sua opinião, que o autorisa a pagal-os em dollars de prata que só valem oitenta e dous centavos, em um dia fez o emprestimo maior que jamais se ha feito em tão curto tempo em todo mundo. Merece elogios e applausos.

COLOMBIA

— Houve uma revolução nas ruas de Panamá, que durou 14 horas. Foram muitos os mortos e feridos. A ordem ficava afinal restabelecida.

GUATEMALA

A assembléa nacional elegeu para: presidente, o Dr. D. José Tarfan; vice presidente, D. Delfino Sanchez e licenciado D. Antonio Padilla; secretarios, licenciados D. Enrique Martinez Ibral, D. Antonio Batres, D. Miguel Parra e D. Caetano Diaz. O acto de installação da assembléa se celebrou em 15 com a solemnidade propria de tão importante acontecimento.

MEXICO

— No 1º de abril realisou-se a abertura solemne do congresso.

Na mensagem diz o presidente da republica que contratou a collocação de um cabo submarino, para communicação entre esse paiz e as costas do Pacifico, tocando em diversos pontos, e passando pelo isthmo de Tehuantepec.

S. DOMINGOS

— Reinava paz e tranquillidade na republica.

O presidente Guilherme fôra á fronteira conferenciar com o seu collega de Haiti.

Dizia se que, á sua volta, o presidente Guilherme publicaria uma amnistia geral para todos os crimes politicos.

VENEZUELA

As ultimas noticias de Venezuela dizem que existe alli perfeita tranquillidade. O presidente Guzman Blanco inaugurou uma politica generosa.

O Sr. Vallemilla assignou um contrato para estabelecer communicação telegraphica em toda a republica.

AMAZONAS

No projecto de lei do orçamento da provincia para o exercicio de 1879 a 1880 está consignada a reducção dos direitos da borracha a dez por cento e os demais generos a oito por cento.

— Estavam desvanecidos os receios que haviam de extraordinaria enchente do rio no Alto-Tapajoz.

— O vapor *Manáos*, que da capital da provincia seguira para o rio Purús, foi forçado a arribar áquelle porto, por ter aberto agua.

O carregamento ficou todo estragado, avaliando-se o prejuizo em 40:000$.

— Assumira o commando da flotilha de guerra o capitão de fragata Salustiano Caetano dos Santos.

PARA'

Da capital escreve nosso correspondente em 20 do corrente:

« Não pude escrever pelo vapor *Espirito Santo*, sahido a 7, nem hontem pelo *Pará*.

« Motivos imperiosos á esta falta me obrigaram. E' verdade que não são importantes as noticias a transmittir desta parte do Brasil durante o corrente mez.

« Felizmente estamos em plena paz por aqui, augurando-se até a harmonia entre as autoridades temporaes e ecclesiasticas, denominada segundo a expressão da *Boa Nova*: *Paz Religiosa*.

« Corre como certo, pois que da côrte ou do governo ou das principaes influencias do partido liberal, recommendações para que o actual presidente iniciasse, de accordo com o bispo, a terminação da luta agitada, sob o nome de questão religiosa. Isto é facto publico e notorio, tanto assim que um dos membros da commissão central do respectivo partido nesta provincia, o Dr. Jayme Pombo Bricio, [cunhado do actual presidente] pedio a sua demissão, como tambem a de redactor e director da typographia do *Liberal do Pará*, orgão official e do partido. Foi expôr os motivos do seu proceder no *Diario do Grão-Pará*, entendendo de si para si que, sem a submissão *á priori* do bispo, ás leis e ás ordens do governo imperial, não é possivel harmonia sem menoscabo do poder temporal e por isso que continuará com as suas convicções e opposição neste ponto sem se importar com as conveniencias da terminação dessa luta que se quer por semelhante modo acabar.

« Eis como se acha por aqui a denominada questão religiosa, no entanto forçoso é confessar que ao extremo e á indecisão a que attingio, necessita-se de um termo e parece que as duas principaes autoridades dos referidos poderes se acham compenetrados de espirito conciliatorio, no sentido de se chegar a um resultado, sem quebra de dignidade para ambas as partes.

« Hontem seguio no *Pará* o Dr. Joaquim José de Assis, para a côrte, proprietario e redactor principal da *Provincia do Pará*.

« Dizem-me que hoje segue com o mesmo destino o Dr. Alfredo Bastos, escriptor das phantasias, folhetins do *Jornal do Commercio*, e o Dr. José Rodrigues Pereira, presidente da Parahyba, que desembarcará no Recife, para depois ir tomar conta da respectiva presidencia.

« Os negocios da Colonia de Benevides, apesar de ir alli o presidente Dr. Abreu, não vão de todo bem.

« Hontem chegou d'alli o novo administrador que vem representar contra certos insubordinados e mandões da Colonia. Hoje já não se póde gastar á barba longa, e por isso ha grandes descontentamentos de quem só queria gozar ou disfructar.

« S. Exc. tambem foi a Cametá observar as obras do respectivo caes e outros negocios publicos; voltando d'alli um pouco adoentado de febres.

« Tomou posse da capitania deste porto o 1º tenente Rodrigo Nunes da Costa.

« Vai sahir, com urgencia, para o Canal de Bragança, o patacho *Colombo*, cuja compra está definitivamente approvada pelo governo imperial.

« Sem mais tempo para continuar, aqui findo esta. »

— Pela presidencia da provincia foi aberto um novo credito, á verba *Soccorros Publicos*, para occorrer ás despezas com os retirantes cearenses, no valor de 60:000$.

— Foram eleitos deputados da junta commercial de Belém, os Srs. Bento José da Silva Santos e Antonio José de Souza Dillon.

— O Tribunal da Relação declarou suspeito o juiz de direito, Dr. Cirne Lima, na causa do inventario do capitão J. A. de Miranda.

— A presidencia da provincia permittio o armamento, no estaleiro do arsenal de marinha de Belém, do novo vapor *Caquetá*, destinado á navegação do rio Içá ou Putumayo.

— Falleceram: o engenheiro mechanico José Henrique de Noronha; e o ex empreiteiro do theatro de Nossa Senhora da Paz, Hilario José Nunes.

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Tagus*, recebemos jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 13 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

FRANÇA

Os padres e frades da diocese de Aix dirigiram a seguinte manifestação ao seu arcebispo por occasião do processo intentado contra elle em consequencia da sua carta pastoral ácerca dos projectos do Sr. Julio Ferry:

« Monsenhor.—No momento em que o bom pastor solta o grito do perigo, cerca-o o rebanho e dorme confiado e tranquillo. O grito foi por vós corajosamente dado, e os mesquinhos clamores que suscita entre os adversarios da fé demonstram a sua necessidade e a proposito.

« Mais que nunca unidos a V. Exc. Rvma. e orgulhosos de um tão valoroso chefe, os padres e os religiosos da vossa diocese, com a mais profunda commoção depositam a vossos pés a homenagem da sua admiração e confiança filial. »

Realisou-se no Grande Hotel, sob a presidencia do Sr. Pouyer-Quertier, uma reunião dos delegados das camaras commerciaes postos á renovação dos tratados de commercio.

O fim desta reunião era contrabalançar por uma manifestação imponente o affecto das tentativas feitas junto do governo pelas camaras favoraveis á continuação na França, do actual regimen economico.

O Sr. Pouyer-Quertier pronunciou um discurso que durou quasi toda a sessão. Combateu com grande energia o systema de livre cambio, que, segundo o energico e vigoroso orador, conduz a ruina e á miseria.

O antigo ministro do Sr. Thiers é um dos mais habeis argumentadores da escola proteccionista.

— A pedido do ministro das obras publicas, as grandes companhias e a administração dos caminhos de ferro do estado adoptaram uma classificação uniforme das tarifas geraes de pequena velocidade.

— Um despacho de Brisbane [Australia] datado de 18 de abril, annuncia que a 17 uns quinze desterrados communistas fugiram da Nova Caledonia, conseguindo chegar em um bote na costa de Queensland.

— O principe de Battemberg, pai do novo soberano da Bulgaria foi no dia 2 de maio visitar o Sr. Julio Grévy.

— Chegou a Paris o conde Schovaloff embaixador da Russia em Londres. O illustre diplomata veio a Allemanha.

— No dia 18 de maio haveria em Paris, sob a presidencia de Victor Hugo, um jantar commemorativo da abolição da escravidão, e cuja organisação estava confiada a uma commissão composta de senadores e deputados.

— A 2 de maio effectuou-se em Paris, na capella construida na estrada da Revolta, no mesmo sitio em que morreu o duque de Orleans as exequias por alma da princeza Christina, filha dos duques de Montpensier.

Havia-se juntado á capella uma construcção de madeira coberta pelos lados com pannos pretos, e em cuja fachada havia tres escudos com as armas da familia de Orleans.

No interior não havia catafalco o tecto e as paredes estavam cobertas de colgaduras brancas, adornadas com os escudos iguaes aos da fachada. A decoração interior era completada com grande numero de candelabros.

A concurrencia era tão numerosa, que muitos convidados tiveram de ficar no jardim por não caberem na capella.

Entre as pessoas que assistiram á ceremonia, contavam-se a rainha Isabel, o rei D. Francisco de Assis, o duque de Nemours, os principes de Joinville, o duque de Accemale, os duques de Chartres os condes de Eu, o duque de Penthièvre, os principes de Czartorysky, a princeza Brasica de Orleans e o principe Luiz de Bourbon, o duque de Broglie, os Srs. Lambert-Sainte Croix Target, duque de Audiffret, Pasquiero, viscondes de Vigiero, condes de Bondy, marquezes de Flers, duque de Avaray, marquez de Gouvien Saint Cyr, Dr. Gueneau de Mussy, Fernando Duval Salvany de Salvandy, Andral, Alberto Gigot Eduardo Hervé, Augusto Sangel Granlin, Lefebure-Pontalis Guyot Villeneuve, marqueza de Casa-Puerta, general Chabaud-Lateur, general Riffault, Ernesto Daindes de Grammont, duque de Fezensarc, barão Affonse de Rothchild, marquez de Plaene, Dufaure, conde de Resseguer, general Rochebonet, conde de Montesqueu, marquez de Mornay, duqueza de Valencia, condes de Harcourt, barão de Kodomette Estamolin, condes de Sesmenia, barão de Barants, condes de Ferronnay, condessa Mathieu de Mentaliset, almirante Fouchchon, barão de Bussière, conde de Barral, condes de Seguro de Lasteyvie marquez de Caantorac, conde Galiano de Torre Massa, condes de Rochefort, condes de Grailly Henrique de Pene, Luiz Fest, e muitas outras pessoas.

Ao sahir da missa celebrada pelo capellão o Sr. Vivier, desfilaram os convidados por diante dos principes que se achavam á porta da entrada da capella.

ITALIA

Em Italia continúa a estar na ordem do dia Garibaldi e os seus projectos de reformas. O velho general duvidando da efficacia do apoio exclusivo da liga republicana por elle organisada, appellou para os chefes da democracia monarchica, que, ao que parece, não estão dispostos a attendel-o.

Em seguida a este revez apparece em campo o general Turr com um telegramma que não póde seguramente ser do agrado do solitario de Caprera.

Eis o telegramma na sua integra:

« Faz hoje [1] dezenove annos, que nos conduzistes de Genova a Marsala. Pedieis então a cada um que esquecesse os motivos de discordia. Só a harmonia nos dará, dizieis vós a unidade e a liberdade. O vosso grito de guerra era: *Italia una con Victtoria Emmanuel.*

« Recordai-vos do echo enthusiastico que o vosso appello encontrou em toda a Italia: Victor Manuel, esse rei leal, expondo a sua vida e a de seus filhos pela independencia da Italia; o rei Humberto, nascido, creado, tornado homem nos combates pela unidade italiana.

« Victor Manuel respeitou e seu filho tem respeitado a constituição até aos ultimos limites. Os ministros italianos, desde Cavour até Nicotera e Zanardelli, tiveram todos liberdade de acção para conseguir o fim que se propõem os grandes patriotas italianos de que sois uma das glorias.

« A minha antiga dedicação, a minha constante admiração, a minha amisade a toda a prova, o meu amor pela vossa gloria inspiram-me esta supplica suprema. Repeti aos impacientes, aos imprudentes, o que lhes dissestes em 1860: « Victor Manuel nos unio, não tentemos outra cousa que possa desunir-nos. » Toda a vossa vida foi consagrada á unidade e ao engrandecimento da Italia. Impedi o rompimento do pacto, do plebiscito que unio entre'si a casa de Saboya e os povos da Italia.

« Eis a felicitação que vos dirigio por occasião do decimo nono anniversario da campanha dos *Mil*, de que fostes a estrella.

« Oxalá que a vossa vida se prolongue por muito tempo para que possais ver a Italia engrandecendo-se no meio da concordia do rei e da nação e gozando da amisade e estima de todos os paizes. »

— Ao contrario do que se disse, Garibaldi não pensa em retirar-se brevemente para Caprera. A sua idéa fixa actualmente consiste em agitar o paiz a favor do suffragio universal, e das outras reformas, que elle julga necessarias para o bem estar do povo italiano. Nesse sentido escreveu ultimamente de Albano ao deputado Dominico Romano a seguinte epistola:

« *Meu charo Romano.*—Rogo-lhe que procure em meu nome Cairoli, Zanardelli, Crispi, Nicotera e todos aquelles que julgar a proposito. Diga-lhes que a nação confia nelles para ser alliviada de tantos males. Sempre vosso—*Garibaldi.* »

— O principe Amadeu irá no proximo mez de junho a Berlim para assistir á bôda de ouro dos imperadores da Allemanha.

— O exercito italiano exercitar-se-ha este anno nas grandes manobras. Na Italia central operarão dous corpos de exercito, combatendo um contra o outro.

— Aggravaram se os padecimentos do general Garibaldi com dores arthriticas no estomago. O general não recebe pessoa alguma.

SANTA SÉ

Parece questão assentada que o partido clerical tomará parte nas futuras eleições em Italia. O papa, o cardeal Nina e o cardeal Bilio, penitenciario menor, reconheceram que a abstenção era o maior erro que podiam praticar os ultramontanos.

Já está impressa a allocução que Sua Santidade ha de proferir no proximo consistorio. Tratará principalmente da situação da igreja nos differentes estados, e de ter minado o schisma no seio da communidade armenia.

A allocução será enviada a todos os prelados do orbe catholico.

A escolha do principe de Battemberg para occupar o throno da Bulgaria não foi do agrado do Vaticano, onde se suppõe que, estando o novo soberano bulgaro fortemente ligado com a Russia, esta potencia creará embaraços naquelle estado ao desenvolvimento da religião catholica.

Em compensação a Santa Sé espera obter melhor resultado no territorio turco sob o dominio do sultão, tendo já com esse fim iniciado negociação com a Porta.

— O papa resolveu augmentar o numero de cardeaes estrangeiros em proporção com o numero dos subditos catholicos de cada estado.

— Foi nomeado cardeal o bispo do Porto [Portugal] D. Americo, no ultimo consistorio.

INGLATERRA

O Sr. Northcote disse na camara dos deputados que o gabinete desejando apressar a pacificação da colonia do Cabo da Boa Esperança enviou para alli instrucções, não para se proseguir na annexação de territorios, mas afim de se tomarem as medidas necessarias para preservar aquellas colonias contra as incursões dos zulus.

Em 5 do corrente, na camara dos lords, o marquez de Salisbury, respondendo ao lord Granville, passou em revista o quanto se tem feito para a prompta execução do tratado de Berlim, e disse que os russos devem ter começado em 3 de maio a retirada das suas tropas, a qual deve estar completa em 3 de agosto.

— A questão do nihilismo promette, ao que parece, ir longe. Occupou-se della ultimamente a camara dos communs, usando da palavra sir Robert Peel, filho mais velho do celebre ministro deste nome, e conservador liberal. Sir Robert Peel formulou a seguinte pergunta:

Tem o governo tenção de proceder na idéa de mitigar, no interesse da humanidade, os horrores, e as atrocidades do regimen terrorista applicado actualmente na Russia, a uma população de oitenta milhões de almas?

Para justificar a sua pergunta o orador invocou o precedente de se ter Sr. Gladstone dirigido identicamente ao governo, em 1842, a proposito das perseguições exercidas em Napoles; e accrescentou:

O governo russo está actualmente em guerra com a nação. A situação actual da Russia é uma vergonha para a humanidade e para a civilisação.

O governo inglez, informado com antecedencia de que sir Robert Peel tinha tenção de o interrogar a este respeito, absteve-se de comparecer á sessão; mas não se sabe se esta discussão, curiosa a todos os respeitos, principalmente por ser da iniciativa de um deputado conservador que fez parte, como secretario, da missão enviada á Russia por occasião da coroação do imperador Alexandre, será de novo levantada no parlamento britannico.

— Continúa em Inglaterra a crise financeira. Passa o tempo, mas a crise não melhora.

No primeiro trimestre do anno ha 10 por cento de differença no *Clearing House* e 5 por cento na Bolsa.

As receitas dos caminhos de ferro diminuem todas.

Nas fabricas, de facto, e a despeito de algumas intermittencias favoraveis, escasseia o trabalho cada vez mais.

As transacções commerciaes com Europa amesquinham se, com a America do Sul, com a China e com o Japão, são mais ruinosas do que nunca.

E nos registros municipaes ha mais de 87:000 pobres do que em janeiro de 1878.

Sem duvida, resulta principalmente de causas economicas esta desastrosa situação.

Comtudo acredita-se muito em Londres na influencia perniciosa da politica externa seguida pelo governo, pois é certo que, na situação geral dos negocios commerciaes e industriaes, nenhum estado pode impunemente enredar-se em tão complicados e dispendiosos negocios com aquelles de que a Inglaterra trata neste momento.

As questões da Roumelia, de Chypre, da Romania e da Asia Menor são difficeis e reflectem-se por sua natureza nos negocios commerciaes.

As guerras com os zulus e com os afghans são dispendiosas e até agora não poderam ainda satisfazer nem os interesses, nem os brios nacionaes.

Os negocios com o Egypto apresentam gravidade que todos medem e avaliam sem custo; e a este respeito as preoccupações são geraes e bem fundamentadas, porque n'ellas se envolvem os interesses do canal de Suez, muitos dos projectos de Africa e outros subsidiarios ainda da celebre questão do Oriente.

Se o Egypto está só, as complicações nem serão grandes, nem prolongadas.

Mas parece muito que o não esteja; e tanto em Londres como em Paris ha muito quem acredite na intervenção dissimulada da Italia, da Russia e até da Allemanha.

E' possivel. A questão do Egypto é ainda em parte a questão do Oriente. E é mais: é talvez tambem uma questão d'Africa.

Nos mercados do continente abunda o numerario e este continúa a procurar de preferencia o emprego em fundos publicos e em valores, de caminhos de ferro.

— Ha poucos dias houve um incidente na camara dos communs, que tem sido commentado largamente pela imprensa estrangeira.

Levantando-se discussão ácerca das perseguições que se diz terem sido feitas na Russia contra subditos inglezes, o major O' German, membro d'aquella casa comparou o procedimento do governo inglez, para com os governos estrangeiros, com o dos jovens patricios romanos quando estavam embriagados.

O governo inglez disse o major, insultou, e calcou aos pés, os zulus e os afghans.

Chamado á ordem, o major retirou a expressão *insultou*, mas sustentou o seu dito, e pretendeu que a Inglaterra que se lança a quem é mais fraco, não se atrevia a embaraçar-se com o imperador da Russia que tem um milhão de homens na sua retaguarda, e que conta com o apoio de outro milhão de allemães.

A Inglaterra, disse o orador, atacou o rei de Napoles, deixou passear os voluntarios italianos pelas ruas de Liverpool, e consentio que Garibaldi invadisse Messina, e se apoderasse de Napoles, cousa que elle nunca teria podido fazer se a Inglaterra não cruzasse os braços.

Mas é porque o rei de Napoles era um monarcha fraco, e hoje que o interesse da humanidade exige que se ponha sobre a execução do terrivel ukase ultimamente promulgado pelo czar, a Inglaterra não intervirá.

ZULULANDIA

Diz o *Jornal dos Debates* que partio ultimamente de New York o vapor americano *Rhein*, com 4.000 carabinas, e meio milhão de cartuchos, destinados aos zulus. Estas armas e munições foram mysteriosamente encerradas em caixas de comestiveis, e devem desembarcar na colonia portugueza de Lourenço Marques, d'onde serão remettidas aos zulus.

— As ultimas noticias do Cabo dizem que o principe imperial Luiz Napoleão que fora para aquellas regiões batalhar ao serviço da Gran-Bretanha contra os zulus, fôra accommettido de febres de máo caracter. Fôra nomeado para o estado maior do general lord Chelmsford.

Este general esperava a chegada dos reforços para começar as operações em grande escala. Tinham já desembarcado quasi todos os reforços esperados.

As tropas tinham tomado posições estrategicas, esperando a ordem de tomar a offensiva. Julga-se que em vista das ordens do governador da metropole, o exercito expedicionario não entrará muito pelo territorio inimigo, limitando-se a apoderar-se dos pontos estrategicos que assegurassem a defeza das fronteiras.

Na cidade do Cabo, corria o boato de que o chefe dos zulus, Cettewayo, pedira um armisticio; mas nenhum despacho official confirma esta noticia.

— As tropas inglezas, destinadas a invadir a Zululandia, compõe se de 20.000 homens, divididos em duas divisões, e cada uma em quatro brigadas. A primeira divisão é commandada pelo general Crealock, e a segunda pelo general Newdigate. Alem destas forças ha tambem uma brigada de cavallaria de 1,200 cavallos, commandada pelo general Marshall, quatro baterias de artilheria, uma bateria de artilheria gatting, outra de artilheria a cavallo, e uma brigada naval, composta de 700 homens. Os inglezes guardavam em segredo o plano dos seus movimentos, mas segundo os jornaes do Cabo da Boa Esperança, parece que as tropas britannicas avançarão por Helpruakoar, Kambula e Iraudiana. Os zulus, desde o começo da campanha, teem soffrido a perda de 6.000 homens e os inglezes já perderam cerca de 1,200, força que em outros tempos era mais que sufficiente para conquistar a Africa toda.

— Foi o coronel Griffiths que commandava as forças coloniaes que quiz atacar os acampamentos de Moirosi, em Basuto, o qual encontrou tenaz resistencia e obrigado a retirar-se, perdeu cinco homens mortos e 17 feridos. O coronel Griffiths estava organisando nova expedição.

Na batalha em Guighilova, o cavallo em que ia montado lord Chelmsford foi atravessado por uma bala.

— Diz o *Times* que o governo inglez vai tomar as disposições necessarias, afim de enviar brevemente para a colonia de Natal mais 5,000 homens de reforço.

— O general Chelmsford chegára a Durban a 17 de abril e devia partir para Maritzbourg. Foi em Durban que se lhe aggregou o principe Luiz Napoleão.

As tentativas das tropas indigenas da colonia contra o Kraol de Moirosi, chefe da tribu dos Bacutos continuam infructuosas.

Os telegrammas da ilha da Madeira, de 5 de maio, recebidos em Lisboa, dando noticias do Cabo da Boa Esperança até 16 de abril, pouco adiantam ás já conhecidas do theatro da guerra na Zulandia.

Lord Chelmsford preparava o exercito britannico para limitar as operações. A falta de wagons e outros meios de transporte dos mantimentos e munições de guerra, tem causado damno a avançada das tropas inglezas. Lord Chelmsford esperava comtudo, entrar em campanha antes do fim de abril.

AFGHANISTAN

De Lenoro communicam ao *Standart*, em 10 do corrente, que chegaram a bom resultado as negociações de paz entre Yakoub Kan e o major Cavagnari. Yakoub Kan cede á Inglaterra os desfiladeiros de Khoutjak, Khyber e Khourum.

A entrevista foi em Gaudamarck, para onde tinha partido o emir de Cabul, afim de conferenciar com o major Cavagnari.

As tropas inglezas no Afghanistan tiveram ordem de suspender a marcha sobre Cabul, até o final resultado da entrevista em Gaudamarck.

ALLEMANHA

Continúa no Reichstag, muito animada, a discussão das tarifas aduaneiras entre os proteccionistas que sustentam e defendem as idéas do principe de Bismark e os partidarios da livre troca.

Os deputados do centro que neste momento tem o fiel da balança, que penderá para onde se inclinem, mostram-se muito circumspectos, sem manifestarem por em quanto a sua opinião.

Ha quem diga que, se não passam as reformas pautaes apresentadas pelo illustre chanceller, este dissolverá o parlamento.

Os oradores affectos ao governo insistem nos perigos que ameaçam a producção allemã com a competencia estrangeira.

Affirmam que a crescente producção norte americana que invade todos os mercados, é para temer não só pela Allemanha, mas por toda a Europa.

A discussão continúa, sem por emquanto se poder affirmar qual será o seu resultado.

Quem encetou os debates foi o principe de Bismark, que, renegando dos principios que até agora tinha sustentado, se apresentou como o mais ferrenho proteccionista. Outros oradores tomaram depois parte na discussão, distinguindo-se sobre todos o progressista Richter, que encarou a questão sob o ponto de vista politico, attribuindo a crise economica que atravessa a Allemanha, não á falta de protecção, mas ás guerras emprehendidas nos ultimos annos.

« Nos ultimos vinte e cinco annos, disse o Sr. Richter, perdemos nos campos de batalha dous e meio milhões de homens, devorámos em despezas de guerra setenta mil milhões, sendo para notar que as consequencias indirectas desta serie continua de campanhas foram mais graves para o commercio e para a industria do que as consequencias directas que acabo de indicar. A's despezas da guerra ha a accrescentar as sommas despendidas com a paz armada na manutenção de tão enormes exercitos permanentes, devendo-se tambem ter em vista que, dos milhões pagos pela França, tres quartas partes foram absorvidas pelo ministerio da guerra. »

A esta serie de factos incontestaveis attribue o orador a crise economica, e accrescenta:

« Todas as vezes que um grande perigo ameaça um paiz na sua prosperidade financeira, produz-se um phenomeno que se nota tambem nas outras espheras da vida. Quando a peste ameaçou ha algum tempo invadir a Allemanha, desconfiou-se immediatamente dos recursos ordinarios da medicina, e appellou se para os charlatães. Só se tinha confiança nos meios violentos e extraordinarios.

A mesma reacção se produz agora no campo economico, a favor dos meios violentos.

As guerras que fizemos produziram-nos chagas, por onde se esvaem as nossas forças. E agora que se trata de sarar essas feridas, descrê-se da medicina, e pretende-se curar o organismo enfermo por meio do ferro e do fogo. Suppõe-se que se chega ao fim que se tem em vista com o emprego de ligaduras muito apertadas, quando é certo que semelhante expediente só torna mais difficil a circulação do sangue.

O livre cambio que agora é tão condemnado, impedio que as consequencias do periodo bellicoso fossem mais desastrosas do que foram. Foi o livre cambio que desencadeou todas as nossas forças economicas, vivificou as nossas relações internacionaes, desenvolveu os nossos caminhos de ferro, activou a circulação dos nossos recursos.

Foi a manutenção de livre cambio, unicamente que póde impedir que a crise se tornasse mais perigosa, ainda de que é neste momento.

O Sr. Richter observa depois que as doutrinas proteccionistas estão muito em voga n'outros paizes, mas que isso provém, como na França, e nos Estados-Unidos, do resultado de grandes guerras, e prosegue nestes termos:

« Meus senhores: nós estamos industrialmente tão desenvolvidos que a nossa exportação de productos fabricados excede tres vezes á importação. Se nós decidimos a formar um estado commercial isolado, se se consegue mesmo fabricar o valor de 300 milhões de marcos de productos que hoje importamos, e se não se póde continuar a produzir o valor de 800 a 900 milhões de marcos de artefactos que actualmente exportamos, quaes serão as consequencias? Dir-se-nos-ha sem duvida que se produzam mais materias primas. Mas neste caminho, não podiamos empregar os mesmos capitaes, e o mesmo numero de braços; o nosso desenvolvimento deter-se-hia e só restaria aos nossos capitaes, e aos nossos opererios, o recurso da emigração. »

O orador louva em seguida o Sr. Delbruck, ministro da Prussia, por ousar discordar das doutrinas do chanceller. E a proposito diz:

Vivemos n'uma epoca em que os que merecem este se tornam raros na Allemanha. O servilismo manifesta-se por tal modo que, em presença de um olhar severo do chanceller, renegam-se convicções, lançam-se aos pés do Sr. de Bismark, e ha até quem tenha orgulho de ter praticado um acto de renegado! [Agitação na direita e approvações na esquerda]

O orador afirma depois que o regimen financeiro e o aduaneiro de que o chancelle do imperio reclama a introducção, tem um fim politico: — o absolutismo e a unificação completa da Allemanha. E termina por declarar que rejeita o projecto, porque a sua adopção forneceria ao governo imperial recursos sufficientes que lhe permittiriam emprehender novas guerras sem consentimento do *reichstag*, e dos diversos estados do imperio.

Estas declarações foram acolhidas pela esquerda com vivos applausos, e pela direita com assobios!

— A commissão de regimento do parlamento allemão resolveu pedir-lhe autorisação para continuar o processo intentado contra o deputado socialista Hasselmann.

SUECIA

No parlamento sueco foram apresentados dous projectos para a reorganisação do exercito, um do governo e outro de varios deputados.

Foi tambem apresentado outro projecto para alargamento do direito eleitoral.

— O principe herdeiro da Suecia, acompanhado pelo principe Carlos, visitou agora a Moldavia, e estava para continuar a sua viagem.

RUSSIA

Apezar das medidas rigorosas empregadas na Russia com os nihilistas, parecem estes continuarem no seu firme proposito. Dizem de Berlim ao *Dailly New* que se descobrio ha dias em S. Petersburgo uma conspiração que tinha por fim assassinar o general Dreutelu, e que se frustrara por effeito da sua presença d'espirito. Parece que em uma das ultimas audiencias que o general costumava a dar pela manhã, se apresentou um individuo com uniforme de coronel, que chegada a sua vez, foi chamado á presença do general.

Como principiasse por metter as mãos nas algibeiras, o general Dreutelu, suspeitando alguma traição, agarrou-lhe a mão mettida ainda na algibeira, e teve-lh'a segura até que foi agarrado. Encontrou-se-lhe um rewolver carregado, reconhecendo-se tambem que não era coronel, mas sim um nihilista disfarçado.

Tambem annunciam de Vienna no mesmo jornal, alguns pormenores relativos ás prisões verificadas na capital da Russia, por causa do attentado contra o imperador. Entre as pessoas presas encontra-se, segundo dizem, o filho de um funccionario de elevada categoria, a mulher do procurador militar, e o sobrinho do general Dreutelu.

Confirma uma correspondencia de S. Petersburgo que continuam as prisões de pessoas de todas as classes. Entre os presos encontra-se o senador Stasoff, que figurou em um processo muito recente de um nihilista; Pitti, um dos directores do Banco Imperial; madame Philosophoff, esposa do primeiro procurador militar; alguns parentes dos dous chefes da policia secreta; grande numero dos empregados e outras pessoas de classe elevada e de alta posição.

— A questão do nihilismo vai, como se vê assumindo de dia para dia maiores proporções. No exterior, vão-a encarando por um prisma nada lisongeiro para o governo russo. No interior, os revolucionarios respondem ao terror com o terror, e a situação tornou-se por tal modo grave que a viagem do czar. de S. Petersburgo para Livadia, teve de effectuar-se em condições nunca vistas até agora, em consequencia das medidas de precaução que se tomaram.

O imperador sahio de palacio da sua residencia em S. Petersburgo, para a estação do caminho de ferro, n'uma carruagem blindada de ferro escoltada por 400 homens. O comboio imperial ia precedido de outro de exploração, cheio de tropa. A linha ferrea estava em toda a sua extensão, coberta de soldados, e nas differentes estações o serviço de policia era feito com o maior rigor. E por ultimo, no trajecto a percorrer de noite, havia uma especie de farolins, de 20 em 200 metros, para que ninguem podesse aproximar se da linha sem ser visto pelas tropas que formavam o cordão.

Não é seguramente invejavel a situação do soberano que tem de rodear-se de todo este apparato bellico para viajar pelo seu paiz

— Os nihilistas em Kief atacaram e destroçaram um troço de soldados; mas tendo estes recebido auxilio de alguns habitantes da cidade, os nihilistas tiveram de appellar para a fuga. No combate que se prolongou por bastante tempo, houve muitos mortos e feridos de ambos os lados.

O vice-governador de Onel, o Sr. Dyakonof encontrou affixada na porta do seu quarto de dormir uma papeleta impressa em grandes caracteres vermelhos, na qual se lia:

« Ao famulo do tyranno Alexandre II Diakonof!

« E's intimado pelo governo abaixo designado para te demittires das tuas odiosas funcções, no caso contrario, terás a mesma sorte que o principe Krapotkine. — *O governo nacional secreto.* »

A' policia de S. Petersburgo foi denunciada a existencia de mais de mil armas naquella cidade. As autoridades oppõem grande difficuldade a que os particulares, principalmente as mulheres, continuem na posse das armas.

— Os fundos russos oscillam e descem mesmo nos principaes mercados da Europa, em presença da panico resultante dos ultimos acontecimentos politicos.

Boas correspondencias de S. Petersburgo dizem que ha exageração e que os nihilistas não são tão temiveis como se diz.

Entretanto lê-se n'outros, que os nihilistas quando condemnam e fazem assassinar alguem, enviam aos representantes das grandes potencias uma exposição contendo os crimes da victima e a sentença que em vista delles a condemnam á morte.

Não se póde bem prever até onde chegará a revolução que começa agora a manifestar-se mais claramente na Russia.

Foi descoberta uma typographia nihilista no ministerio das communicações publicas em S Petersburgo, sendo presos 8 funccionarios.

Um telegramma de S. Petersburgo, refere que Solowieff o autor do attentado contra o czar, fez revelações importantes, denunciando o mysterioso autor do assassinio do chefe de policia de S. Petersburgo.

O ministro dos negocios do imperio da Russia dirigio ultimamente uma importante circular aos governadores civis, mandando que se ponham á disposição do general governador militar, em tudo o que diga respeito á segurança e ordem publica dos seus districtos.

Ainda não se sabe a origem do terrivel desastre de Orenburgo, mas é para notar o facto de não ter escapado ás chammas um só edificio publico.

O general Totleben chegou a Livadia, onde foi chamado pelo czar.

O *comité* nihilista dirigio ao exercito uma proclamação, convidando-o, a que preste o seu concurso, para acabar com o despotismo dos czars.

O grão duque Miguel, governador do Caucaso, foi nomeado commandante em chefe das tropas russas na Polonia. O principe Dondokoff Kasekoff substituirá o grão duque no governo do Caucaso.

A viagem do czar á Livadia causou penosa sensação em S. Petersburgo.

As disposições recentes sobre a policia tem produzido tambem geral descontentamento, em todas as classes sociaes.

Um despacho de Kieff diz que tem continuado as visitas domiciliarias e as prisões por simples suspeitas, desapparendo gente, sem que se saiba se foram viajar até á Siberia ou a outra região mais desconhecida.

BULGARIA

O joven principe da Bulgaria receberá em Darmstad a commissão nomeada para lhe offerecer o throno.

Diz-se que a Austria e a Italia receberam a eleição da assembléa bulgara, e póde ter-se como certo que o mesmo farão as outras potencias signatarias do tratado de Paris. Tambem se diz que a Porta não fez objecção alguma á nomeação do principe de Battemberg; mas apezar da commissão turca ter recebido a autorisação competente para assignar as actas da abertura e encerramento da assembléa bulgara, só o fez com as reservas formuladas em uma nota supplementar concernente ao direito hereditario do principe, e á faculdade de fazer tratados, e estender ou diminuir as fronteiras do novo principado.

Dizem de Constantinopla que no dia primeiro deste mez, se reuniram em conselho os ministros do sultão para deliberarem acerca da questão da evacuação da Roumelia e Bulgaria. As grandes potencias enviaram á Porta uma nota relativa ao assumpto da permanencia das tropas russas nos dous paizes, sendo de parecer que não deve prolongar-se.

O principe Alexandre de Battemberg partio no dia 8 de maio para Livadia.

ROUMANIA ORIENTAL

E' muito difficil de explicar em que estado se acha actualmente a questão da prolongação da occupação moscovita na Bulgaria e na Roumelia Oriental. Não se sabe mesmo em verdade quaes são, ou virão a ser os resultados da missão do conde de Schouvaloff a Vienna. São muito contradictorias as informações. Em quanto o correspondente viennense dos *Debats* continúa a affirmar o revéz das propostas russas, o *Futuro d'Italia* diz que o conde de Schouvaloff obteve o consentimento da Austria para se prolongar a occupação da Bulgaria. O correspondente do *Times* julga pelo contrario a Austria mais disposta a tolerar uma demora de occupação na Roumelia do que no principado bulgaro. Finalmente, o *Morning Post* affirma que todas as potencias consentem na prolongação da occupação russa, excepto a Inglaterra e a Austria.

Dizem de Constantinopla que, sob proposta do commissario francez, a commissão da Roumelia Oriental se tem preoccupado com os inconvenientes de deixar a Roumelia sem uma administração regular e sem força armada organisada depois da evacuação desta provincia pelos russos.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« O duque de Tetuan embaixador de Hespanha em Lisbôa, teve no dia 6 do corrente, uma longa conferencia com o marquez de Molins, ministro dos negocios estrangeiros, acerca das questões pendentes entre os dous paizes.

« Regressou a Paris D. Carlos Bourbon. Sua esposa continúa doente em Roma, onde elle se lhe irá reunir brevemente para assistir á ceremonia da confirmação de seus filhos.

« Foram no domingo 11 do corrente as eleições municipaes em Hespanha. Todos os partidos se tinham preparado para a luta que deve ter sido muito renhida.

« As noticias telegraphicas recebidas pelo governo ácerca dos senadores eleitos provam que o general Martinez Campos não traria o grande numero de moderados que se dizia, e muito menos elegeria um senado que impossibilitasse Canovas de governar com elle; mas para isso eram necessarios uma iniciativa, e um valor civico, de que o presidente do governo carece.

« Nota-se grande animação entre os eleitores de Madrid, para a nomeação dos novos conselhos, pois sendo este assumpto o dos municipios, puramente *local* ao passo que a eleição de deputados era essencialmente *politico*, ficou integralmente entregue aos districtos, e ás provincias, para que estas decidam brevemente se convém, ou não, aos interesses da sua respectiva localidade a concorrerem á urna.

« A duqueza de Montpensier, em consequencia dos grandes desgostos porque tem passado nos ultimos annos, com a perda de quatro de seus filhos, pensou em entrar por algum tempo n'um convento cerca de Burgos. Uma das causas porque D Affonso XII foi a Sevilha por occasião do fallecimento da infante D. Christina, foi segundo se diz, para demover sua tia e sogra desse proposito.

« A respeito da visita do principe Rodolpho, herdeiro do throno da Austria, a D. Affonso XII a imprensa hespanhola torna a occupar-se do casamento deste soberano, e, ao que parece desta vez com bom fundamento. A futura rainha de Hespanha, julga-se que será a archiduqueza Maria Christina Desejada Henriqueta Felicidade Reinéro, que nasceu a 21 de julho de 1858.

« Os jornaes do paiz vizinho fallam tambem em que o herdeiro do throno austriaco, escolherá esposa entre as irmãs da monarcha hespanhola. Esta noticia, porém, deve ser acolhida com mais reserva, por ser de recente data a versão que corre de que aquelle principe tenha justo o casamento com uma sobrinha de el-rei o Sr. D. Luiz (de Portugal).

« No 1.º do corrente chegaram a Madrid o principe Rodolpho e o principe Leopoldo da Baviera. Foram recebidos com todas as honras devidas á sua alta jerarchia.

« El-rei que os esperava no cimo da escada do palacio do Oriente, vestia o uniforme de capitão-general trazendo uma gran-cruz austriaca.

« Os dous principes recem-chegados trajavam uniformes austriacos, tendo ambos a gran-cruz de Carlos III.

« Segundo uma folha conservadora, é possivel que depois da legislatura, se reunam as camaras para uma sessão extraordinaria, que será celebrada em outubro, para tratar do consorcio de D. Affonso com a filha do archiduque Ranier.

« A China está agora dando que fallar e, as suas relações com grande numero de paizes complicam-se um tanto.

« Chegou a vez á Hespanha e por isso o Sr. Espana, representante do visinho reino no Celeste-imperio, teve uma larga conferencia com o marquez de Molins, ministro dos negocios estrangeiros.

« Diz-se que será estabelecida uma legação chineza permanente em Madrid

« Segundo os jornaes da opposição ultimamente recebidos em Lisboa, a maioria da nova camara de deputados é composta de 170 partidarios do general Martinez Campos e 150 affectos aos Srs. Canovas del Castillo e Romero Robledo.

« A isto respondem os periodicos ministeriaes que sommando-os, compõem um total de 320 defensores da politica do governo contra as tentativas de todas as minorias

« Reuniram-se ha dias em casa do Sr. Sagasta os chefes da opposição colligada os Srs Mattos, Romero Ortiz, Sardoal e outros, para tratarem das eleições de Madrid, as quaes se realisaram a 11 do corrente, como fica dito.

« Segundo consta, os deputados e senadores ultramontanos não tomarão parte na discussão da resposta ao discurso da corôa.

« A celebre banqueira Baldomera será julgada no dia 14, em Madrid.

«Noticias de Havana de 21 do passado [abril), dizem que o novo capitão-general o Sr. Blanc, proclamou aos habitantes da villa, dizendo-lhes que está completamente identificado com o seu illustre antecessor o general Martinez Campos, e que tratará energica e fielmente de continuar a politica com tanta felicidade iniciada por aquelle valoroso militar.

« Empregará todos os seus esforços para assegurar a paz e conciliação, e promover a prosperidade e fortuna dos habitantes da ilha.

« Espera ser coadjuvado pelas autoridades, e pelos habitantes d'aquella joia da corôa hespanhola.

« No dia 20 realisaram-se em toda a ilha as eleições de deputados com a maior tranquillidade.

« Os conservadores liberaes obtiveram grande maioria na cidade, e em toda a provincia. »

PORTUGAL

— Em 13 do corrente escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« São progressivas as melhoras da rainha, que se acha em plena convallescença; comtudo ainda os medicos lhe não permittiram que sahisse a passeio de carruagem. Para o dia em que S. M. sahir pela primeira vez será celebrado no veneravel templo dos Jeronymos em Belém um solemne *Te Deum* em acção de graças.

« Não é possivel enumerar-lhes todas as acções de graças que se tem cantado aqui, no Porto, em todas as cidades, villas e aldeias. O *Te-Deum* está pois na ordem do dia.

« O que a camara municipal de Lisbôa fez celebrar ha dias em S. Justa (S. Domingos) esteve esplendido; a igreja, que é a maior de Lisbôa, estava soberba de velludos, flores e bom gosto na decoração. Assistiram el-rei e os principes. Houve perto de mil convites dirigidos pela camara municipal.

« Na camara dos deputados prosegue lentamente a discussão do orçamento.

« Effectuou-se a 5 do corrente, a reunião da assembléa geral do centro republicado de Lisbôa. Presidio o Sr. Dr Bernardino Pinheiro, e foram secretarios os Srs. Drs. E. Maia e A. d'Ascenção.

« Apresentaram-se diversas propostas e discutiram-se varios assumptos concernentes á acção politica, propagandista e caritativa do partido, orando com geral applauso, os Srs. Castello Branco, Falcão, Amado, Figueiredo, Eça Ramos, Maia Custodio, Martins, Pereira e Ascenção.

« Distribuio-se o opusculo *O sonho de um rei*, do Sr. Latino Coelho. Inscreveram-se no registo do partido 11 novos socios. Reinou em toda a sessão, a melhor ordem e harmonia.

Foram suspensos os trabalhos do tunnel de Trezol no caminho de ferro da Beira Alta. A companhia é objecto de graves censuras de alguns jornaes de Lisbôa.

« Morreu no dia 6, repentinamente, o visconde d'Almeida, Antonio Thomaz de Almeida e Silva.

« Falleceu o major reformado Duarte Jorge, um dos bravos do Mindello e dos expedicionarios a Hespanha para combater os carlistas. Era irmão do Sr. Pedro Jorge, administrador do bairro central e primo do Dr. Henrique Midosi, advogado, lente e jornalista.

« Falleceu ha tres dias, no Porto, na casa de saúde, onde ultimamente se tinha recolhido um dos homens mais prestantes deste paiz, o Sr. Custodio José Vieira, director geral das contribuições directas no ministerio da fazenda e deputado ás côrtes. Era membro do partido regenerador e collaborador activissimo de varias folhas politicas.

Indigitam-se para o lugar de director das contribuições directas, vago pelo fallecimento do conselheiro Custodio José Vieira, os Srs. Carrilho, Hintz e Ribeiro e visconde de Sieuve de Menezes, todos tres deputados ás côrtes.

« Tambem consta que para este importante lugar será nomeado o Sr. Pedro de Carvalho, contador da junta do credito publico; para o lugar d'este diz-se que será nomeado o Sr. Peito de Carvalho e para o substituir no ministerio da marinha será nomeado o Sr. Dr. Antonio Maria de Carvalho, irmão do ministro das obras publicas.

« O jornal a *Lei*, que se publica no Funchal, já conta do conflicto que se deu entre o bispo d'aquella diocese e um dos vereadores da camara municipal do referido conselho na occasião da procissão do Rosario, em que S. Exc. Revma., afastando-se do lugar que tomava no prestito, se dirigio ao Sr. João de Sales Caldeira, para o censurar, mandando-o calar.

« Este facto, segundo refere o mesmo jornal, tem causado impressão muito desagradavel.

« O tribunal da relação não deu provimento ao aggravo interposto pelos Srs. Bon de Souza e Sebastião May Figueira, do despacho que os pronunciou no processo do banco ultramarino.

Partio para S. Thomé no *Zaire*, o capitão de artilharia José Augusto Coelho, governador da Guiné portugueza.

« O conde de Valbom volta para Madrid passado o dia 14, a occupar novamente o seu lugar de ministro plenipotenciario n'aquella côrte.

« Chegou a Lisboa, com o fim de estudar de perto a nossa litteratura, e conhecer os nossos homens mais notaveis, o publicista allemão Dr. João Fasteuratti.

« Começaram na villa da Praia, na ilha Terceira, os trabalhos para um monumento ao conselheiro José Silvestre Ribeiro, que foi por muitos annos governador civil do districto de Angra do Heroismo e prestou relevantes serviços por occasião do terramoto de 1841. José Silvestre Ribeiro, que me honro de contar no numero de meus amigos, vive ainda em Lisboa e em plena actividade intellectual, apezar de sua idade avançada. Ha quatro annos que o governo lhe dá a presidencia da grande commissão para os exames de instrucção secundaria na primeira circumscripção. Conselheiro de estado effectivo, desempenha com exemplar pontualidade as graves funcções do seu elevado cargo, e ainda acha tempo para se entregar ás suas lucubrações litterarias com ardor juvenil, não faltando nunca a animar com a sua presença e com a sua palavra eloquente as assembléas populares desde que nellas se trata de instrucção publica, ou de actos de beneficencia, ou de conferir recompensas á coragem, á abnegação e ao merito civico. Poucos nomes gozam de tanta e tão merecida popularidade em Portugal como o conselheiro José Silvestre Ribeiro.

« No dia 16 deste mez será julgado no supremo tribunal de justiça o recurso relativo ao processo das notas falsas. Consta que no julgamento e condemnação do lithographo Greifer, implicado no processo das notas falsas julgamento que se effectuou na Allemanha não foram presentes os utensilios que a justiça de Portugal mandou para Altona, por não terem chegado a tempo. Foi portanto inutil a despeza com a remessa desses utensilios que vão ser devolvidos, d'onde se vê que os julgamentos na Allemanha são pouco demorados.

« No domingo 10 inaugurou-se no palacio de crystal, no Porto, a exposição de rosas. Foi muito concorrida, sendo conferidos premios a D. Anna Emilia Dias, José da Silva Monteiro, Marques Loaneiro, Francisco de Paula e miss Wright.

« O bazar da associação protectora dos animaes deu muito resultado.

« Na camara electiva foi apresentada a representação dos professores primarios da capital.

O ministro dos negocios estrangeiros (o Sr. Andrade Corvo) apresentou duas propostas: a primeira para ser ratificada a convenção postal entre Portugal e a republica oriental do Uruguay; e a segunda tambem para ser ractificado o convenio que proroga até ao fim do corrente anno o tratado de commercio com a França.

Na ordem do dia de hontem começou a discussão do orçamento do ministerio da guerra, sendo votados os tres primeiros capitulos, depois de discussão entre os Srs. Adriano Machado, Pinheiro Chagas, Sá Carneiro e ministro da guerra

« As obras publicas em Angola teem tido grande desenvolvimento, apezar de ser a presente quadra a mais doentia do anno. As estradas de Mossamedes e Alto Dembe estão bastante adiantadas, havendo dous lanços em construcção. E' sensivel a falta de trabalhadores na estrada do Dambe ao Caio; comtudo os trabalhos proseguem. O director das obras publicas tem feito os maiores esforços para obter trabalhadores, mas são inefficazes, por que é difficil a transformação dos inveterados habitos dos indigenas da provincia. Tambem as inundações do rio Quanza e o estado sanitario do pessoal das obras publicas devem demorar a construcção da linha telegraphica do Dondo; apezar disso, na estatistica da circumscripção de Loanda relativa ao movimento das obras, consta estarem trabalhando 1,404 operarios.

« Depois de longas negociações, entre a Santa Sé e o governo de Portugal, (diz a *Italia*,) a proposito da introducção do casamento civil neste paiz, chegou se a um accordo que exclue qualquer conflicto entre a igreja e o estado.

« Por agora, não se trata de uma lei absoluta; por isso que o casamento só será valido quando fôr contratado em primeiro lugar religiosamente; mas entrou-se no caminho para uma legislação mais accentuada.

« O Vaticano, desde que a precedencia do casamento religioso seja admittida, está disposto a ordenar aos ministros do culto que procedam de modo que os conjuges cumpram immediatamente com o preceito civil.

« As questões secundarias são ainda assumpto de negociações destinadas a presumir qualquer conflicto entre as autoridades civis e religiosas Neste sentido, foram transmittidas instrucções ao nuncio de Lisbôa que exercerá a sua vigilancia para que nesta questão não sejam lesados os interesses da igreja, nem tão pouco deixem de ser observadas as clausulas da concordata existente. »

« Foi concedida aos Srs. Antonio de Moura Soares Velloso e visconde da Ermida, a construcção e exploração do caminho de ferro de Bougado a Guimarães por Santo Thyrso e Viçosa, com a expressa clausula:

« 1.º De se constituirem desde já em sociedade anonyma, submettendo os seus estatutos á approvação do governo;

« 2.º De provarem perante o governo, no prazo de seis mezes, contados da data deste decreto, que a sociedade adquirio os seis kilometros de linha ferrea já construidas entre Bougado e S. Thyrso, ficando pelo facto desta acquisição a mesma sociedade obrigada a responder por todas as reclamações que se refiram a actos praticados pela companhia *Minho district railway company limited* ha pouco fallida.

« A companhia dos caminhos de ferro do Bougado a Guimarães vai representar ao parlamento pedindo que lhe seja permittido importar, livres de direitos, todos os materiaes necessarios, que seja isento de pagamento de contribuição industrial, ou outro qualquer imposto.

« Foi pedida a despacho na alfandega de Lisbôa uma caixa expedida de Inglaterra, contendo as insignias da ordem de *Salué*, com que foi agraciado pelo imperador da Birmania o Sr. Fontes Pereira de Mello, presidente do conselho de ministros e ministro da guerra. Esta distincção honorifica não tem a forma das ordens de cavallaria geralmente concedidas pelos soberanos.

« Consta de certo numero de cadeias de ouro postas a tiracollo, presas no hombro e á cintura por chapas do mesmo metal. As cadeias teem maior ou menor numero de elos, segundo a jerarchia do personagem a quem são enviadas, e tambem, segundo a sua importancia, varia o numero das cadeias.

« Ao Sr. Fontes Pereira de Mello, é destinada uma insignia composta de 12 cadeias, que é a maxima distincção concedida na Birmania.

« Obtiveram tambem a ordem de *Salué* o conselheiro Andrade Côrvo [ministro dos negocios estrangeiros] conde de Linhares, conselheiros Emilio Achilles Monte-verde (official maior do ministerio dos negocios estrangeiros) e Marçal José Ribeiro.

« S. M. el-rei agraciou com o collar da ordem de Santa Isabel a nova rainha da Hollanda, cujo casamento foi celebrado ha dias em Amsterdam, indo alli representar o soberano de Portugal naquella solemnidade o conde de Thomar.

« Ficou desde o dia 9 aberta á exploração para todo o serviço de passageiros e mercadorias, a linha directa de Ciudad Real a Madrid. A estação de Lisbôa já nesse dia vendeu bilhetes para Madrid por aquella nova via.

« Tem corrido com insistencia que são agraciados com o titulo de visconde, os tres presidentes das camaras municipaes de Lisbôa, Belém e Olivaes como testemunho do apreço que o soberano faz d'aquelles cidadãos que representam tres dos municipios.

« O presidente da camara municipal de Lisbôa é o Sr. José Gregorio da Rosa e Araujo, industrial (confeiteiro); o de Belém é o Sr. Pedro Franco (pharmaceutico); o dos Olivaes é o Sr. Leitão, proprietario.

« Os decretos ainda não foram publicados.

« Chegou a Lisbôa a noticia de ter sido no consistorio, reunido hoje, proclamado cardeal o Sr. D. Americo, bispo do Porto.

« Espera-se em Lisbôa a embaixada chineza que tem estado em Paris.

« Foi declarado de nenhum effeito o decreto pelo qual foi concedida ao Sr. Carlos Augusto Fontes Pereira de Mello, a exoneração do cargo de governador do districto de Diu.

« Foi hontem [12] na igreja dos Martyrios o *Te-Deum* pelas melhoras da rainha, executado pela Associação Musical 24 de Junho. Assistiram o Sr. D. Fernando e S. M o infante D. Augusto e muitos cavalheiros e senhoras da nossa primeira sociedade. A orchestra era composta de 84 professores e dirigida pelo insigne maestro Barbieri. A execução foi primorosa. Os cantores, que eram mais de 40, houveram-se magistralmente. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

N. 1,417

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em virtude do art. 19 do acto addicional á constituição do imperio, faz saber aos habitantes da mesma provincia, que, tendo o presidente da provincia negado por duas vezes a sua sancção ao presente acto legislativo e julgando-o todavia util e vantajoso, tem decretado a lei seguinte:

Art. unico. Os seis por cento, deduzidos da arrecadação do sello de heranças e legados, serão distribuidos e divididos em 24 quotas, dos quaes caberão seis ao juiz, seis ao procurador dos feitos, quatro ao solicitador, quatro ao escrivão e duas a cada um dos partidores.

Nos inventarios realisados perante o juiz dos feitos regulará a distribuição existente.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O official maior da secretaria desta assembléa a faça imprimir, publicar e correr.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 12 de maio de 1879, 58º da independencia e do imperio. — *Augusto de Souza Leão*, presidente.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 12 de maio 1879. — Servindo de official maior, o 1º official. — *Francisco Pacifico do Amaral.*

N. 1,418

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em virtude do art. 19 do acto addicional á constituição do imperio, faz saber aos habitantes da mesma provincia, que, tendo o presidente da provincia negado por duas vezes a sua sancção ao presente acto legislativo, e julgando-o todavia util e vantajoso, tem decretado a lei seguinte:

Art. 1.º Fica suspensa a cobrança e o pagamento das annuidades que ao thesouro provincial faz a companhia Recife Drainage, de todos os apparelhos de limpeza em que se verifique que não ha agua, ou esta não for sufficiente para o serviço dos mesmos apparelhos.

Art. 2.º Para essa verificação, o presidente sem perda de tempo nomeará uma commissão composta de dous medicos e engenheiro que procedam ao respectivo exame com audiencia do proprietario do predio em que se achar o apparelho ou apparelhos, e do agente da referida companhia.

Art. 3.º A commissão, á proporção que for procedendo ao exame indicado, fará um relatorio relativo aos apparelhos da rua ou ruas examinadas e o remetterá á presidencia para ir providenciando na forma decretada

Art. 4.º A commissão nos mencionados relatorios informará sobre o estado dos apparelhos, declarando desde quando estes deixaram de funccionar ou funccionaram irregularmente, para o que ouvirão os respectivos moradores.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O official maior da secretaria desta assembléa a faça imprimir publicar e correr.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 12 de maio de 1879, 58º da independencia e do imperio — *Augusto de Souza Leão*, presidente.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, aos 12 de maio de 1879. — L. S. — Servindo de official maior, o 1º official. — *Francisco Pacifico do Amaral.*

ORÇAMENTO PROVINCIAL

Redacção da receita para a terceira discussão

CAPITULO I

Receita

Art. 1.º Fica orçada a receita da provincia para o exercicio de 1879—1880 na quantia de 2,968:68[illegible]$714, pela maneira seguinte:

§ 1.º Divida activa.

§ 2.º Direitos de exportação sobre o valor dos generos desta provincia abaixo indicados, a saber:

1.º 8 % sobre aguardente ou alcool.

2.º 20 % sobre couros, cobrados sobre o peso legal e valor da pauta semanal da alfandega.

3.º 1 % sobre algodão, idem, idem.

4.º 1 1/2 % sobre assucar, idem, idem.

5.º 3 % sobre sabão, mel de fumo, cigarros, charutos, rapé, vinagre, cerveja, ossos, madeiras, medicamentos, obras de marceneria, pontas e unhas de boi, e côcos.

§ 3.º Impostos de consumo, a saber:

1.º 1$ por kilogramma de tabaco fabricado e preparado, introduzido da provincia.

2.º 500 réis por kilogramma de fumo, idem, idem.

3.º 10$000 por milheiro de charutos, idem, idem.

4.º 2$000 por milheiro de cigarros, idem, idem.

5.º 60 rs por kilogramma de sabão, idem, idem.

6.º 60 rs. por litro de vinhos finos, ditos espumantes inclusive champagne, e 30 rs. por litro de vinhos communs, e de pasto, e outras bebidas espirituosas e fermentadas não classificadas.

7.º 20 réis por litro de vinagre, idem, idem.

8.º 5 réis por kilogramma de farinha de trigo, café, arroz, milho e feijão, idem, idem.

9.º 150 réis por alqueire de 100 litros de sal.

10. 150 réis por kilogramma de polvora.

11. 30 rs. por kilogramma de cal estrangeira.

12. 20 réis por litro de kerosene.

13. 50 réis por metro de tecido de algodão do paiz.

14. 20 réis por sacco de estôpa.

15. 80 réis por sacco de algodão.

§ 4.º Renda não lançada:

1.º 100$000 por escravo matriculado nesta provincia que fôr exportado, sendo 150$000 quando a exportação se realise por meio de procuração.

2.º 50$000 por escravo não matriculado nesta provincia, que fôr exportado.

3.º 50$000 por venda de escravo, sendo .. 75$000 quando a venda fôr realisada por meio de procuração.

4.º 3$500 por cada rez abatida nos diversos municipios da provincia, sendo 2$000 em Pedras de Fogo e Triumpho.

5.º 5 % sobre os premios das loterias da provincia maiores de 20$.

6.º Sello de heranças e legados.

7.º 1/2 % sobre as heranças necessarias.

8.º 10 % sobre o valor das doações *inter-vivos.*

9.º 15 % de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes, por nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso; sendo neste caso a cobrança feita sobre o excesso dos vencimentos, e descontado, quer n'um quer noutro caso, mensalmente e durante um anno.

10. 1 0/0 sobre o valor dos contratos de compra e venda ou permuta de bens de raiz, pago na occasião da averbação na respectiva estação fiscal, o que deverá ser feito no prazo de 60 dias, sendo dobrado o imposto se fôr excedido este prazo.

11. 2 0/0 pela transferencia de acções de emprezas e companhias ou de contratos com o governo provincial ou municipal, feita a cobrança sobre o respectivo valor real.

12. 6 0/0 sobre a prorogação de anno, ou fracção de anno do valor de qualquer contrato feito com o governo provincial ou municipal, ou da parte que falte executar.

13. 2 0/0 sobre as arrecadações, adjudicações e arremtações judiciaes.

14. 1 0/0 sobre o producto bruto de qualquer leilão de bens moveis ou immoveis, pago pelo respectivo leiloeiro dentro de 8 dias depois do leilão, sendo cobrado o dobro se fôr excedido este prazo, ou se se verificar declaração inexacta.

15. 5$000 por escravo recolhido a requerimento de seu senhor á Casa de Detenção, ou por deposito até um mez; e dahi por diante 3$000 por mez.

16. 100 réis por tonelada de navio, ou vapor de carga não matriculado nesta provincia, que entrar neste porto, sendo pago este imposto por occasião do despacho de sahida, exceptuando os vapores correios.

17. Bens do evento.

18. Receita eventual.

19. Multas por infracções.

20. Matricula da Escola Normal.

21. Emolumentos das repartições provinciaes.

22. Beneficio, premios e saldos prescriptos das loterias.

23. Juros de 9 0/0 pela indevida retenção das rendas.

24. Restituições e reposições.

25. Imposto creado pelas leis ns. 350 e 596.

§ 5.º Renda lançada e arrolada, a saber:

1º Decima urbana.

2º 20 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta que não mantêm estabelecimentos pios.

3º 1:000$000 por casa que garantir bilhetes de loterias da provincia.

4º 1:000$ por emprezas anonymas e agencias destas e fundições á vapor.

5º 1:000$000 por casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

6º 1:000$000 por joalheiro que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto antecedente.

7º 1:500$000 por bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, e casas bancarias ou de negociações de cambio e de desconto.

8º 1:500$000 por companhias ou casas de seguro maritimo, de fogo, de vida, ou de outra qualquer especie; ainda que os estabelecimentos em que funccionem não façam desse ramo de negocio sua especialidade. As casas, firmas ou pessoas intermediarias de companhias nacionaes ou estrangeiras, que aqui não tenham agencia estabelecida ficam sujeitas á mesma imposição.

9º 500$000 por fabrica de rapé, armazens e depositos de carvão de pedra e kerosene, quer em terra, quer sobre agua; e casas que na capital vendam os seguintes artigos, productos ou artefactos, fabricados fóra do paiz, a saber: velas e artefactos de cera, obras de alfaiate, marcineiro, selleiro e sapateiro. e 50$ por taberna que vender miudezas nesta cidade.

10. 200$000 por serrarias a vapor e refinações existentes na cidade do Recife.

11. 100$000 por hotel ou hospedaria na cidade do Recife e arrabaldes.

12. 60$000 por casa de pasto, confeitaria, pastelaria, casa de bilhar ou café, idem idem.

13. 50$000 por mascate de qualquer especie na cidade do Recife e seus arrabaldes.

14. 10$000 por mascate nos municipios e povoados fóra da capital.

15. 2 por cento sobre o valor locativo das casas em que existirem quaesquer estabelecimentos commerciaes, em grosso ou a retalho, escriptorios commerciaes, agencias ou casas de consignações de navios e vapores, que não sejam dependencia do estabelecimento commercial, aberto no mesmo predio e já sujeito a imposto, armazens de depositos e de recolher generos e mercadorias, trapiches, casas de modas, armazens de madeiras, serrarias, drogarias, boticas, photographias, cartorios de escrivães e tabelliães.

16. Casa de dentistas, fabricas, olarias, açougues, officinas e todo e qualquer estabelecimento commercial e industrial, na cidade do Recife e seus arrabaldes, não estando sujeitas á outra imposição especial.

17. 12 por cento sobre escriptorios e consultorios medicos dentro da cidade e 8 por cento nas comarcas e villas.

18. 10 por cento sobre qualquer estabelecimento comprehendido no numero antecedente, fóra da cidade do Recife e arrabaldes; 8 por cento sobre as mercadorias, fazendas e generos diversos não comprehendidos em outros paragraphos, sendo a cobrança feita sobre a totalidade dos direitos geraes pagos na alfandega, excepto papel e tinta destinada á impressão e publicação dos jornaes; 20 por cento sobre armas de fogo, chapéos de sol, roupa feita, calçado, chapéos, obras de selleiro, marcineiria e productos de cera, e 25 por cento sobre calças, colletes, paletots, sobrecasacas e casacas, cobrados sobre a totalidade dos direitos geraes pagos na alfandega.

19. 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga no porto; 80 réis por volume de carga por baldeação, 360 réis por pipa ou vazilha ne guardada a proporção, sendo este imposto só comprehensivo dos generos da provincia.

20. 500 réis por tonelada de qualquer embarcação matriculada na provincia, que fizer a navegação entre os diversos portos da mesma, ou entre estes e os de outras provincias.

21. 8$000 por carro ou carroça de aluguel ou de carga, sendo de 2 rodas; 16$000 sendo de 4 rodas, e metade destes impostos por carros ou carroças particulares; 20$000 por ditas sem molas; exceptuando em ambos os casos os de transporte de productos de engenhos.

22. 20$ por escravo que exercer o officio de magarefe ou outro serviço mechanico na cidade do Recife.

23. 80 réis por litro de aguardente de producção do paiz, consumida na provincia.

24. 400 réis por cada pôtro, cobrado nas fazendas de criação, na occasião das partilhas.

25. 800 réis por cada bezerro, cobrados nas fazendas de criação na occasião das partilhas.

26. Pedagio de pontes e estradas, na conformidade da lei n. 1.205 art. 44.

27. Renda dos proprios provinciaes.

28. Contribuição das emprezas Ferro Carril e Locomotora.

29. 8 por cento addicionaes cobrados sobre as imposições provinciaes para ser applicado especialmente ao asylo de mendicidade.

30. Auxilio do cofre geral.

31. Auxilio do cofre geral, proveniente do imposto pessoal.

32. Saldo do exercicio anterior.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Sabbado funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Lida a acta da sessão antecedente, o Sr. Barão de Nazareth fez uma reclamação a respeito de uma emenda, que eleva a porcentagem estabelecida no art. 13 do projecto do orçamento provincial, e neste sentido offereceu uma emenda á acta, a qual depois de ter abundado nas mesmas considerações o Sr. Eudoxio de Britto a respeito daquella emenda, não foi aceita, sendo a acta approvada.

Declarando o Sr. presidente não haver expediente, foram approvadas as redacções dos projectos ns. 112, 188 e 212, apresentadas na sessão precedente.

Tratando-se da ordem do dia, foram successivamente approvados: em 1.ª discussão o projecto n. 227, autorisando o presidente da provincia a despender até a quantia de.... .. 30 000$ durante tres annos com acquisição de sementes de cacáo, fumo, trigo, chá e café, tendo sobre a materia orado o Sr. Paulo de Oliveira, e dispensado o interstício a requerimento do Sr. Rochael; em 3.ª o de n. 209, approvando posturas da camara municipal do Recife, relativas á policia do mercado publico; em 2.ª o de n. 218, eliminando do quadro dos devedores da fazenda provincial o negociante Eduardo Paton, e bem assim o de n. 157, que manda sejam exercidos por distribuição os officios de justiça do termo de Agua Preta, com um additivo e um requerimento, para que seja ouvido o respectivo juiz de direito.

Submettida á 2.ª discussão a emenda autorisando a aposentadoria do thesoureiro do consulado provincial, apresentada em 3.ª ao projecto n. 195, oraram os Srs. Cisnéros, Tobias e Gervasio Campello, ficando finalmente a discussão adiada pela hora, e com a palavra os Srs. Tobias e Pitanga.

Continuando a 2.ª discussão do projecto de orçamento provincial, procedeu-se á votação do art. 14 e foi approvado, e bem assim em seguida os arts. 15 declarando o Sr. Estevão de Oliveira que votou contra; 17, com uma emenda do Sr. Deodoro, que a justificou, ficando prejudicados os arts. 16 e 18.

Posto em discussão o art. 19, foram apresentadas diversas emendas; oraram a respeito dellas os Srs. Gervasio Campello, Ermirio Coutinho, Malaquias, Barão de Nazareth, Eudoxio de Britto e Deodoro, depois do que foi encerrada a discussão, deixando-se de votar por falta de *quorum*, já tendo dado a hora.

A ordem do dia para hoje é: 2.ª discussão do projecto n. 227; 3.ª dos de ns. 165 e 204, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi nomeado José Antonio Pinto, membro do conselho fiscal deste estabelecimento, para preenchimento da vaga existente.

Que tigre!—Refere a parte de policia que, no dia 17 do corrente, no engenho Alegre, do termo de Gamelleira, na occasião em que o inspector de quarteirão do lugar, auxiliado por uma patrulha de paisanos, diligenciava prender a Manoel Francisco Cardozo, pelo facto de estar espancando uma mulher que tem em sua companhia, resistio esse individuo á prisão e espancou a patrulha, embora ficasse ao de leve contundido.

Que valentão, que tigre!

Embarcação em perigo—No sabbado, cerca de 1 hora da tarde, a barcaça *Rosalina*, que, procedente de Goyanna, demandava nosso porto, ao chegar no lamarão, soffreu uma forte rajada de vento, que lhe partio o mastro grande. Fazendo signal de pedir soccorro, a capitania do porto fez seguir immediatamente para o lugar o rebocador *Imperador*. Pouco antes, porém, deste vapor chegar ao lamarão, a barcaça suspendeu o ferro, e foi no rumo do norte, ignorando-se para onde foi fundear.

Jury do Recife—No sabbado foram julgados os seguintes réos:

Bento José dos Santos, por ter ferido, no dia 24 de março de 1878, á Joaquim Francisco Chaves, no caes de Capibaribe, e resistido á prisão. Teve por defensor o Sr. academico Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Filho. Foi condemnado á seis mezes e quinze dias de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

João Campello Bandeira e Joaquim Ferreira Lima, por serem encontrados, no dia 28 de março de 1878, no engenho *S. João*, armados de pistolas e facas, e conduzindo comsigo instrumentos proprios para roubar. Tiveram por defensor o Sr. academico Telesphoro Gomes de Araujo Sales. Foram condemnados á tres annos e seis mezes de prisão simples.

Para o sul do imperio.—Com 3 recebidos em nosso porto, o vapor *City of Rio de Janeiro* levou 31 passageiros.

— O vapor inglez *Tagus* levou 313 passageiros, dos quaes 12 recebidos em nosso porto.

Generos de estiva. — Pelo vapor inglez *Tagus* vieram para nosso mercado: manteiga, 86 barris á ordem, 150 a J. Pater & C., 40 a M. J. Carneiro & C.; queijos, 154 caixas á ordem, 22 a Fernandes da Costa & C., 6 a Costa Silva & C., e 11 a Gorga, Figueiredo & C.

City of Rio de Janeiro. — Este vapor, da companhia americana, que hontem esteve em nosso porto, trouxe a excellente viagem de 4 dias e 7 horas do Porto de Belem.

Companhia americana. O vapor desta companhia, que deve fazer a viagem do mez de junho, é o *Colorado*, de 3.000 toneladas, completamente novo, com todos os commodos indispensaveis para passageiros de 1.ª e 2.ª classe, e boa marcha.

Notavel artista. — Para o Rio de Janeiro passou hontem, no vapor *City of Rio de Janeiro*, o notavel prestidigitador Harry Keller

Romance.—Acaba de sahir á luz a 19.ª e a ultima forma do romance *Amor com amor se paga*, do Sr. commendador Julio Cesar Leal.

Vapor Ceará. — Este vapor, da companhia Brasileira procedente do Rio de Janeiro, pela Bahia e Maceió, tendo sahido hontem á tarde deste porto para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Navio arribado—Na sexta-feira [23 do corrente, á tarde, arribou a nosso porto com agua aberta, a barca portugueza *Social*, que se destinava á Lisbôa e Porto. O desastre que lhe sobreveio na lat. N. 7 20' e 46" e na long. O. de Greenwich 34º 3' e 35", deu-se logo em seguida á um grande temporal que apanhou.

Moda illustrada. — Para a agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, á rua do Cabugá n. 2 C., acaba de chegar o n. 9 desta excellente revista de modas de Portugal e Brasil; contendo, além de grande variedade de desenhos, bordados e moldes, um lindo figurino colorido, e uma grande folha de moldes, etc.

Vapores transatlanticos. — Estão annunciados em Lisbôa os seguintes:

Da companhia real ingleza

Guadiana, a 28. Com escala por Maceió.

Da companhia do Pacifico

Walparaiso, a 20 Menos Pernambuco e Bahia.

Potosi, a 3 de junho Carreira completa.

Illimani, a 17. Menos Pernambuco e Bahia.

Liguria, a 1 de julho. Carreira completa.

Diversos

Newton, a 16. Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Berlin, a 22. Idem.

Henri IV, a 22. Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Estados Unidos.—Nos jornaes de Lisbôa encontramos os seguintes telegrammas:

« Washington, 5 de maio, á tarde. O Sr. Sherman declarou que o renovamento dos pagamentos em especies foi uma nova fonte de prosperidades. Tem havido reuniões dos delegados dos patrões brancos e operarios de côr, afim de regular as divergencias.

« Washington, 6 de maio, de tarde. A camara federal approvou o «bill» prohibindo presença das tropas nos locaes do escrutinio para a eleição presidencial.»

Bonds a vapor. — Com este titulo acaba de publicar o estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, um galope para piano, de composição do Sr. F. do P. N. de Seixas, e dedicado ao Sr. Dr. Eugenio C. da Silva, engenheiro inventor de um apparelho a vapor para mover os carros das companhias de bonds.

Principaes tribus do Amazonas e seus affluentes.—Como se vê, são numerosas as tribus de indios que povoam as incultas regiões do Amazonas e seus affluentes:

XINGU' — Manços, Junmas, Tacanhapinê, Axy patas, Braves, Aráras, Carajás, Curiusias, Paraûates

TAPAJÓS—Manés, Mundurucús, Aráras Apicares, Nambiguaras, Tapohonas, Parixis.

MADEIRA—Muras, Aráras, Caripunas, Turás, Urupás, Parentintins, Pianhauas, Matanaués, Chacobos, Cayúbas, Mobinas, Canichanas, Mójos (no Mamoré), Marepás (no rio Beni).

RIO-NENRO — Amiaguis, Macûs, Uapés, (na cachoeira de S. Gabriel), Caripunas, Macuxis.

RIO PURU'S — Muras, Paumarys, Juberys, Cipós, Catauxys, Panmaná, Caxanerys, Apurimás Camijos, Canamarys, Manetery.

TEFFÉ—Juris, Chumaás, Jananays, Vayphys, Passés, Jummas.

RIO JURUA'—Catauxys, Aranes, Collinas, Conibus, Catuquinas, Nauas.

RIO JUTAHY—Marauás, Catuquinas.

RIO JAPURA'—Maria-thé, Minhas, Mary-phy, Miranhas, Coritús.

IÇA' OU PUTUMAYO.—Tucunas, Orejonas, Picudos, Miranhas, Montépas, Guamués, Cuinbys, Jaguas.

JAVARY Marubós, Mangeronas.

RIO NAPO —Cotos, Tamboriacos, Tarapotas, Pahay-aguas, Aguaricos, Tacamirys, Tchacurayos, Haingues, Copalurcos, Zaparos, Mautapas.

NANAY — Iquitos, Yanaran, Sapohan.

UCAYALE—Comamillas, Mangerona, Amajuracas Campas, Cachibos.

RIO TIGRE—Yaméas Cocamas, Omaguas.

HUALAGA — Cocamillas, Jeveros, Chasutas, Chotones, Hibitos.

RIO PASTASA—Tuchales, Pinches, Andôas.

SANTIAGO—Aguárumas, Huambisos.

Leilões — Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de um sobrado na rua do Commercio em Olinda n. 9.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Barão de S. Borja n. 16, casa de residencia do Sr. Adolpho Francisco Lavre, de piano moveis quadros, cortinados e pertenças tapetes, lustres, vidros, louça, obras de prata e e de electro-plate, garrafas com cerveja, latas com sardinhas, trem de cosinha, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 45, de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de uma casa terrea e de um terreno na rua de S. Jorge, espolio de Bernardino de Souza Pinto.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas na igreja de Santa Thereza, pela alma de José Antonio da Fonseca e Silva.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz do Poço da Panella, pela alma de José Cezar de Sampaio; ás 7 horas, nas matrizes da Varzea e da Boa-Vista, pela alma de Antonio Pinto da Motta.

Vapores. —São esperados até o dia 30 de maio:

Ceará	do sul	amanhã
Pará	do norte	até 28
Elbe	do sul	até 29
Sorata	do Pacifico	até 30
Marquez de Caxias	da Bahia	até 1 de junh
Niger	da Europa	até 4
Pernambuco	do norte	até 5
Henri IV	da Europa	até 7

Loteria da provincia.—Sabbado 31 do corrente, deve se extrahir a loteria 300.ª, em beneficio do Hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16 loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 23 de maio:

Existiam presos 548, entraram 10, sahiram 4, existem 554, a saber: nacionaes 461, mulheres 13, estrangeiros 20 escravos 60 – Total 554

Arraçoados 449 sendo: bons 431, doentes 18.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Ferreira de Oliveira.

Manoel Pedro, escravo, sentenciado.

Tiveram alta:

Francisco José dos Santos Ruivo.

Maria, escrava.

Luiza, escrava.

Passageiros—Vindos da Europa no vapor inglez *Tagus*:

Antonio Luiz dos Santos e 8 pessoas de sua familia, José do Livramento, George Thomas e sua senhora, Maria José de Souza Lima Vieira da Cruz e 1 filho Antonio de Oliveira Maia, João Carneiro Rodrigues Campello, Aristocles Carneiro da Cunha Albuquerque e 1 filho, Maria Augusta de Oliveira e 2 criados, Antonio João do Rego Seixas, Manoel Gomes do Rego, José Francisco da Costa, Antonio Francisco Vieira, José da Silva Duarte, sua senhora e 1 criado, Antonio Alves da Silva, Manoel Alves, José Alvares Lopes, José Luiz Garcia, José Bernardo, João José Camello, Julio Gonçalves.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Antonio José Pimentel, sua filha e 1 menino, Alfredo de Barros e 1 filho, Dr. Pedro de Barros, Joaquim Duarte Pereira, Antonio José da Costa, Fernando Lima, Dr. Pedro de Souto-Maior, José E. Teixeira de Souza, Francisco da Silva Cardôso.

— Sahidos para o sul no vapor *City of Rio de Janeiro*:

J. B. S Brito, Antonio José Cardôso e J. Silva Cardôso.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 24 do corrente, continuavam em tratamento 62 doentes, sendo: 4 homens e 2 mulheres, sahiram 2 homens; existem em tratamento 60 doentes, sendo: 38 homens e 22 mulheres.

Conta da receita e despeza da commissão central de soccorros no mez de abril proximo findo:

Receita

Saldo do mez anterior	42:464$424
Restituição feita pela companhia pernambucana	13$500
Importancia de 314 saccos vasios, vendidos pela commissão de Palmares	50$000
Restituição feita pelo pharmaceutico Joaquim Augusto Xavier da Maia	200$000
Importancia de 80 fardos de fumo, vendidos pela commissão	363$690
	43:091$614

Despeza

Com os empregados da commissão	180$000
Com os das obras publicas	51$600
Com as obras publicas autorisadas pela presidencia	13:514$500
Com as enfermarias de Santa Thereza	2:117$596
Com as de Palmares e mais despezas a cargo da respectiva commissão	3:197$356
Com as da Escada	94$640
Com as de Gamelleira	148$150
Pagamento á companhia brasileira	663$100
Dito á estrada de ferro do Recife a S. Francisco	2:337$180
Dito á empreza Locomotora	159$280
Com os reparos na olaria cedida gratuitamente pelo coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, para alojamento, conforme o officio da presidencia, de 31 de março ultimo	400$000
Gratificação a Manoel Francisco Botelho, a contar de setembro de 1877 a setembro de 1878, pelos medicamentos e serviços empregados no curativo de indigentes, em Tacaratú, conforme o officio da presidencia, de 2 de abril ultimo	600$000
Com o expediente da commissão	78$800
Subvenção á Santa casa	5:000$000
Com as despezas feitas pela commissão de Triumpho, com alimentação dos menores desvalidos, conforme o officio da presidencia, de 5 de abril	2:222$590
Com medicamentos para diversas localidades	509$065
Com a colonia Soccorro	3:281$800
Gratificação aos empregados do hospital Pedro II	70$000
Despezas feitas no armarem, segundo as contas do Sr. C. E. Riedel	327$790
Com a conducção de retirantes para o hospital Pedro II e transporte de cadaveres para os cemiterios do Recife e Afogados	76$000
Importancia de assucar, carne secca e mais artigos	2:320$240
	37:349$687
Receita	43:091$614
Saldo em mão do thesoureiro	5:741$927

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico. Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSanto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Dr. Manoel Endino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J H Duarte Pereira, rua 1º de março n. 12.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Pharmacia Homœopathica do D. Sabino

Verdadeira homœopathia. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilard, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28. director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março. completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas. abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda. Papoula & C., rua do Cabugá n. 18. preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela do bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por dous prospectos com instrucções para seu uso, em ambas as molestias, attestados de medicos, e pessôas notaves. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias á rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; portanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra d'ella para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por maior preço do que qualquer comprador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão forense

XIII

Disse, em 2.º lugar, o articulista, que, como consequencia logica da restricção do art. 3.º da lei—(escriptura publica ou testamento)—com o fim de evitar os perigos, e escandalos das acções de filiação, e que fosse deferida a successão aos filhos naturaes, sem que ella fosse obtida de seu pai livre, e expontaneamente, o reconhecimento *—para tal fim—* não pode deixar de ser *—directo*,—como muito bem disse o douto advogado Perdigão Malheiro. »

Aqui terminou-se tudo —quanto escreveu o articulista em favor do reconhecimento—*directo!*...

Nada, porem, mais improcedente, do que pretender-se provar que é *directo* o reconhecimento paterno —pelo facto de ter o legislador *restringido* « a escriptura publica, ou testamento »—a prova de filiação natural « com substancia do dito acto » (ainda quando substancial fosse —!!..

Tão—*fecundo*— argumento já ficou destruido com os exemplos sobre as hypothecas, e doações, em escripturas *não especiaes*, e os respectivos argumentos que, tenho produzido.

Apesar, portanto, do artigo do douto articulista, continúo—a *não saber como*, e *porque*,—a escriptura publica, que faz prova plena da paternidade do filho natural (pelo facto de não ser *exclusiva*) tira *para o effeito da successão* os perigos, e os escandalos das acções de filiação, que o legislador quiz evitar !!..

Não sei, ainda,—como o *acto*, pelo qual o pai *consigna* em uma *escriptura publica* o—*reconhecimento* do filho natural; deixa de ser espontaneo e livre — pelo facto de não—tel-o feito em escriptura *exclusiva* !!..

Não sei, finalmente, em que *cabeça*, em que doutrina, e em que lei brasileira, se encontra base, para dizer-se, que qualquer escriptura publica, [em que se acha consignado e constituido o reconhecimento paterno do filho natural] prova a *paternidade*—para *alguns* effeitos *della*; mas *não prova* esta mesma paternidade—para o effeito da successão (salvo o prohibido pelo art. 2.º) —pela razão de que—esta escriptura não é exclusiva !?!...

Mas sei, e é certo que o articulista, (com o fim de demonstrar,—ser o reconhecimento paterno *directo*, como *condição* do mesmo reconhecimento para —o fim da successão do filho natural) nada produzio, e nada mais fez,—para isto—, do que transcrever as palavras do muito douto Perdigão Malheiro: pelo que veio á imprensa, (pelo amor ás discussões scientificas) para sustentar a respeitavel opinião do douto annotador da lei de 2 de setembro (que contestei em meus artigos); e então *resolveu* a questão do melhor modo, que se pode liquidar as questões juridicas:—a duvida pela *duvida*; a questão pela *questão*.

XIV

Me parece estar dispensado de, com relação á escriptura especial de reconhecimento paterno, dizer mais alguma cousa ácerca do artigo do articulista: Entretanto, ainda, aventuro algumas palavras sobre o assumpto.

O reconhecimento paterno, feito em escriptura especial, terá, por tal circumstancia, grão de prova superior á do mesmo reconhecimento, — consignado em qualquer outra escriptura,—se o reconhecimento nesta estiver feito de um modo positivo e insuspeito?

Parece-me, que não; se a razão e a logica não mentem.

Em que, portanto, se *fundará*, a escriptura de perfilhação,—como condição do reconhecimento paterno para produzir a successão?

O douto annotador da nossa lei *não admitte* reconhecimento paterno—*positivo*—e até *directo*—no que é—consignado em *testamento* que é o complexo de *muitas e diversas disposições? Sim.* Porque, então, não *o admitte*, tambem, em uma escriptura publica *não especial?!*...

A escriptura de *perfilhação* não está algumas vezes, sujeita a outras provas, em acção de petição da herança, para—o *seu complemento?* Sim: ninguem ignora, diversas hypotheses para isto, e nem os diversos casos, em que isto se tem dado. Porque, portanto, semelhante facto, não *revive* os perigos, e escandalos, de acções de filiação, e *só vem revivel-os*—a escriptura *não especial*, a qual, só, precisa para—o complemento do acto, *d'aquillo*, de que, tambem, precisa a *escriptura directa?*

Em que baseia-se, pois, ante a doutrina, e razão, a escriptura de perfilhação,—*como condição* da successão do filho natural ? ! . . .

XV

Assentará *por ventura* na disposição do art. 2.º da lei de 2 de setembro? Não:—« o reconhecimento do pai feito por *escriptura publica* antes do seu casamento, é *indispensavel* »—são as palavras da lei: sempre que o reconhecimento estiver consignado em *escriptura publica*, a condição da lei está realisada—ahi mesmo.

Assentará na historia da lei? Não: nem na camara, e nem no senado, [quando a lei se discutia] nada houve, que firmasse a idéa de—escriptura especial: accrescendo, que, tendo a nossa lei por *fonte* a lei franceza, sabia o nosso legislador*—da universal jurisprudencia franceza* sobre a intelligencia dos arts. 334, e 337 do codigo civil—, com relação á questão, de *ser*, ou *não*, o—acto autentico do reconhecimento paterno *especial*, e *ad hoc*, como condição do mesmo reconhecimento; e, conseguintemente, teria designado o nosso sabio legislador na dita lei*—a escriptura especial*; se, por ventura, não quizesse *adoptar* a jurisprudencia franceza, nos arts. 2.º, e 3.º, os quaes correspondem, perfeitamente, aos arts. 334, e 337 da lei franceza, que lhe serviram de fonte; sendo certo, como certo é, que o acto authentico é exigido, ahi, como condição do reconhecimento, e não como meio de prova. Assentará no espirito, e fim da lei de 2 de setembro? Não: porque o seu espirito, e fim foi tornar o reconhecimento acto da—confiança e espontaneidade do pai, e acabar com os escandalos, e perigos das acções de filiações, provenientes da prova testemunhal, e conjectural;—o que se realisa no reconhecimento paterno, consignado em teda e qualquer escriptura publica, como se realisa na escriptura *especial*.

XVI

« Em que, portanto, se funda a opinião da escriptura exclusiva do reconhecimento paterno; se esta especialidade de escriptura não se baseia nem na razão, nem na doutrina?! *Em que*; se não *encontra base*,—nem na letra da lei de 2 de setembro, nem na razão della, nem na sua historia, e nem, finalmente, na lei estrangeira, que tomou por *fonte ?!* .

XVII

Quando, porém, contra tudo isto (que falla com tanta expressão) me disserem, ainda—« que o art. 2º da lei, pela sua redacção, exige escriptura especial para o reconhecimento paterno »; e, por isto, subordina, e regula a intelligencia do art. 3º na expressão *escriptura publica*, ou testamento: ainda assim (o que não concedo) não teria justificação alguma a doutrina da escriptura especial—para o caso do art. 3º, pelo seguinte:

1º

Porque a lei de 2 de setembro fez direito *novo* para *todos os effeitos* da filiação natural: e *não*, sómente, para o da successão paterna, como pensa o illustrado annotador da dita lei: esta verdade está gravada nas palavras claras do art. 3º *—nos outros casos*, e d'ahi segue-se:

2º

O art. 3º é a—*regra* e a sua *regra* é:—a prova da filiação natural para produzir os *seus effeitos*, fica *reduzida* a dous unicos meios:—escriptura publica ou testamento. O art. 2º é a *excepção,—que é*:—para o reconhecimento paterno produzir o—*effeito da successão* do filho natural—conjunctamente com os *filhos legitimos*, é indispensavel que seja feito em escriptura publica [especial, accrescento eu] celebrada em época anterior ao casamento do pai.

Respondam-me agora:—a excepção amplia, ou subordina a regra; ou é a regra que *faz a excepção?*

Assim: se o art. 2º da lei pela sua collocação parecesse determinar, que a escriptura é especial; essa *duvida* seria necessariamente *resolvida* pelo art. 3º na generalidade da expressão—*escriptura publica*.

Se, porém, o art. 2º tivesse, expressamente, indicado a escriptura *especial* —para o caso de sua disposição; esta escriptura *só teria razão de ser*—para o caso da mesma excepção: e, nunca affectaria a *disposição da regra*.

O defeito da lei está, pois, na *collocação dos arts. 2º, e 3º*, pelo engano da respectiva redacção: e isto se verifica, perfeitamente, confrontando-se os arts. 2º, e 3º da lei com os arts. 334, e 337 do codigo civil francez.

O defeito da interpretação do Dr. Perdigão Malheiro consiste em *suppor*, que a dita lei, *só, cogitou* da prova da filiação natural para o *fim da successão*, —sem attender ás palavras:*—nos outros casos*—do art. 3º, que matou semelhante interpretação; da qual tem procedido todo o barulho, que, no fôro, tem feito a intelligencia da dita lei, e os enganos de—haver reconhecimento paterno do filho natural,—produzindo um effeito, *sem outros*, que delle *emanam*,—fóra do caso prohibido pelo art. 2º da mesma lei.

Eis em resumo estabelecidas todas as bases; —pelas quaes penso, e sustento, que a escriptura especial do reconhecimento paterno, como condição para o fim da successão do filho natural, é, e será sempre um absurdo, em face da doutrina, e da propria lei—nas palavras *—nos outros casos*:—visto como não innovou a legislação anterior, sómente — para regular a successão do filho natural, mas para regular todos os effeitos da paternidade natural.

Recife, 24 de maio de 1879.

Antero M. M. Furtado.

(Continúa.)

Questão forense

De accordo com o commentador da lei de 2 de setembro de 1847, o douto advogado Dr. Perdigão Malheiro; e mais ainda de accordo com os termos expressos da lei commentada, dissemos que a prova para a filiação natural (art. 3º) só podia ser feita por escriptura publica e de modo directo:

O illustrado Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, porém, opinando differentemente, te-

ve a descaridade de começar abusando de nossa fraqueza intellectual, e concluio dizendo-nos: « vossas considerações nada mais são do que a transcripção do pensamento do Sr. Perdigão Malheiros, cuja opinião foi por nim soberanamente refutada em diversos artigos: resolvestes as questão pela questão; e por isso, condemnando-vos as penas de vossa propria ignorancia, obrigo-vos a discutir comsigo mesmo. »

Se ufanamo-nos de ter bem comprehendido o pensamento deste illustre advogado, que reputamos—legitima autoridade na materia, sentimos ao mesmo tempo o profundo pezar de ver que o nosso adversario, cujo talento temos tantas vezes admirado, naquella refutação tivesse decahido dos creditos scientificos de que merecidamente goza.

Eis a sua primeira argumentação:

« A lei citada, exigindo escriptura publica ou testamento, como prova de reconhecimento paterno, para os effeitos da successão, não impoz como condição que essa escriptura fosse especial e directa para tal fim;

« Do mesmo modo que a admissão de escriptura não directa ou especial não importa introduzir-se em direito um meio de prova que o legislador repellio, estatuindo a lei de 1847; pelo contrario importa que, em nosso direito, se observe e respeite, como verdadeira religião, um dos meios de prova, que justamente consagra dita lei, para a successão do filho natural ao seu pai. Essa prova que os licenciosos, em um paiz de jurisconsultos jovens, sophismam com o systema de distinguir na lei, o que ella não distinguio; e levam o sophisma ao ponto de restringir a disposição legal, em ordem a crear na disposição outra disposição com excepção della. Não vemos na lei de 2 de setembro de 1847 [dizemos por nossa conta] ligação intima entre os seus arts. 2º e 3º, que mostre que a substancia do art. 2º seja a mesma substancia da disposição do art. 3º: Vemos, pelo contrario, que, no art. 2º, o legislador, com o fim de regular a successão da filiação natural em concurso com a filiação legitima pelo principio de protecção a esta, consagrado em quasi todos os codigos, disse e dispoz:—Que o reconhecimento feito por escriptura publica, antes do casamento, é indispensavel para que qualquer filho natural possa ter parte na herança paterna, concorrendo com os filhos legitimos do mesmo pai: Vemos, ainda, que, no art. 3º, o legislador, abandonando a phrase escriptura publica de reconhecimento, de que se servio no art. 2º disse—A prova de filiação natural, em outros casos, só se poderá fazer por um dos meios—escriptura publica ou testamento.

« Pelo que vemos que o art. 3º é a regra e o art. 2º a excepção da regra; e entre ambos não vemos outra ligação senão a que naturalmente existe entre a regra e a excepção » (*Diario* de 11 de março proximo passado.) »

Resulta, em resumo, do que fica escripto que, no entender de nosso adversario, o reconhecimento paterno [art. 3º] póde ser feito por escriptura não *especial e directa* para tal fim: 1º porque a lei não se inscreve—escriptura especial—e sim—escriptura publica; 2º porque a admissão de escriptura especial para provar-se somente, nesse caso, a filiação natural, importa distinguir na lei o que esta não distinguio; 3º finalmente, porque não ha ligação intima entre o art 3º, que é a regra e o art. 2º, que, sendo a excepção, prescreveu que o reconhecimento paterno se fizesse por escriptura—especial.

Sophisma grosseiro, que não resiste, em face dos principios da sciencia, a mais ligeira e perfunctoria analyse!

O que é, em direito, escriptura indirecta? Trate-se da compra e venda, trate-se das doações, trate-se da hypotheca, ou do emprazamento, trate-se finalmente de todos os contratos onerosos ou gratuitos em que a escriptura publica for necessario para authentical-o, ella deve essencialmente conter, além das formalidades substanciaes, as declarações explicativas de seu objecto, da vontade das partes, e das condições que por estas forem estipuladas, sem o que perderá a sua authenticidade. (Ord. liv. 4º tit. 19 por totum. Pothier n. 692. Demolombe n. 392. Consolidação das leis civis not. ao art. 366.)

Esse principio estatuido pelo direito civil, acceito como dogma, por todos os praxistas, e não revogado pela lei de 2 de setembro de 1847, responde cabalmente que o legislador, prescrevendo a prova da filiação natural só pode ser feita por escriptura publica, disse e estabeleceu—escriptura—feita por official competente, com as formulas e solemnidades legaes, e com todos os diseres que necessarios forem para manifestar solemnemente a voluntariedade do acto da parte reconhecedora, e a identidade do filho ou filha reconhecida.

Conseguintemente a escriptura, exigida pelo art. 3 da lei citada—deve ser especial e directa para o caso. Ao contrario, ser-se-ha obrigado a convir em que o legislador revogou por essa lei todas as prescripções de direito, relativas a aquelle instrumento, criando para a prova da filiação uma especie de escriptura publica estranha da sciencia.

Quando o que fica escripto não fosse bastante para produzir a convicção mais profunda, de que a imposição de só ser feita a prova da filiação natural por escriptura publica corresponde necessariamente a admissão das formulas que, propriamente a constituem, a filiação, (seu objecto) não pode deixar de ser directamente, nella, determinada, porque o instrumento publico, authentico e solemne só faz prova a respeito das cousas dispositivas ou assertivas, e não a respeito das enunciativas ou narrativas. (L. 15 de fid. instrum.)

Mas observará o nosso adversario, não é necessario escriptura especial e directa; porque em uma só escriptura pode-se lavrar dous contratos, uma vez que elles não se repillam.

Se, pois, pode-se vender e hypothecar em uma só escriptura, do mesmo modo pode o pai em uma escriptura comprar bens para seu filho e reconhecel-o.

Será esta a escriptura—indirecta—de que trata o nosso adversario?

Será isto o motivo em que elle se firmou para dizer que a escriptura de perfilhação (na hypothese da lei de 1847) pode ser feito por escriptura não especial e directa para esse fim?

Engano palmar!!!

Pode-se, é verdade, em uma só escriptura celebrar-se, por exemplo, o contrato de venda e o de hypotheca: mas, por cada um d'elles, se fará declarações especiaes, e separadamente, de modo a ficarem bem descriminadas as obrigações respectivas: ambos os contratos, portanto, são celebrados de modo especial e directo, ainda que constem de uma só escriptura ou instrumento; e desde que não estiverem ambos nestes termos, sómente vlerá aquelle que se effectuou por declarações dispositivas.

Conseguintemente o facto, de ser possivel em uma escriptura de compra de bem para o filho, o pai, tambem reconhecel-o, não exclue o principio absoluto de que tal reconhecimento não será legal, se não tiver sido feito de modo especial e directo.

Ora, se pelos principios e pelos termos da lei a escriptura publica, unica prova da filiação natural, [salvo o testamento] não pode deixar de ser dispositiva; é concludente e logico que a admissão de outra qualquer escriptura, em que apenas a filiação se manifeste accidental e enunciativamente, como prova legal d'ella, nos termos do art. 3.º da lei de 1847, importa mais que distinguir o que ella não distinguio, porque cria-se um genero de prova que a mesma lei manifestamente repelliu.

Em conclusão diz o nosso adversario, sómente no caso do art. 2.º daquella lei deve o reconhecimento paterno ser feito por escriptura especial e directa, porque é a excepção da regra estabelecida no art. 3, que não tem outra ligação com o art. 2 senão aquella que existe entre a regra e a excepção.

E' incomprehensivel que a excepção tivesse sido anteposta a regra da qual ella decorre, do mesmo modo que é incomprehensivel as conclusões precederem aos principios.

Ficou, porém, reservado ao nosso adversario, interpretrando a lei de 1847, admittir que o legislador tivesse estabelecido no art. 3 º d'essa lei a regra geral reguladora das successões naturaes, tendo previamente no art. 2.º estatuido a excepção da mesma regra!

Mas se é certo que a regra deve proceder a excepção, o nosso adversario é obrigado pela logica a reconhecer o art. 2.º é a regra, e art. 3º a excepção, e sendo assim sómente n'este caso o reconhecimento paterno deve ser feito por escriptura especial e directa!

Pelo que o nosso adversario, para evitar o absurdo, é obrigado a dizer comnosco:—Existe entre ambos os artigos da lei absoluta e inteira ligação; quer em um, quer em outro caso, o reconhecimento paterno deve ser feito por escriptura especial, directa e dispositiva.

O legislador, decretando essa lei, teve em vista, além de equiparar os filhos dos nobres aos dos plebeus, evitar os escandalos, as immoralidades e surprezas, que outr'ora, sob o regimen da Ord., se davam nas acções de filiação, e por isso restringio e precisou os meios de prova, em virtude dos quaes devia ser deferida a successão paterna ao filho natural, quer concorram ou não filhos legitimos do mesmo pai.

Em ambos os casos, pois, o documento com que o filho se deve apresentar para ser admittido á successão, não póde ser outro senão o estabelecido naquella lei, e concebido em termos taes que nenhuma duvida possa suggerir nem em relação á sua qualidade, e identidade, nem em relação á vontade e liberdade do pai, que o reconheceu.

Conseguintemente, quér na hypothese do art. 2.º, quér na do art. 3.º, a escriptura publica, unica prova da filiação natural, deve ser especial e dispositiva.

Se, sómente na primeira hypothese, deve ser feito o reconhecimento paterno por escriptura especial e directa, porque o legislador, *guiando-se pelos principios de protecção, que quasi todos os codigos consignam, quiz cercar de mais garantias aos filhos legitimos, salvaguardando-os por aquelle meio dos reconhecimentos duvidosos, quiçá immoraes*—o nosso adversario aceitando, como aceitou esse principio, é constrangido a convir em que na segunda hypothese (não concorrendo filhos legitimos) o legislador não procurou cercar a successão natural de garantias, que prevenissem os escandalos e as immoralidades que se davam sob antigo regimen, que por tal fórma fica completamente restaurado.

Esta interpretação especiosa não pode ser admittida nem diante da lei citada, nem de suas disposições expressas, as quaes, revogando completamente a Ord., que regulava a successão natural, havendo ou não filho legitimo, restringiram a prova da filiação a escriptura publica.

Qual será, pois, a razão justificativa da exigencia de ser a escriptura do reconhecimento paterno — especial e dispositiva, no primeiro caso, e não especial e meramente enunciativa, no segundo, quando os inconvenientes a evitar são communs, quando o legislador revogando aquella Ord., procurou em ambos os casos acautelar as successões das surprezas e inattenções?

Nenhuma, respondem a coherencia e o bom senso.

Mas dirá, como disse, o nosso adversario, a admissão da prova de filiação natural por escriptura publica, não especial e dispositiva, além de estar consignada no art. 3.º da lei citada, não importa o re-tabelecimento dos inconvenientes immoraes das discussões de filiação natural, e da prova—*probatis probata*—que o legislador procurou evitar, porque com tal reconhecimento todos aquelles inconvenientes são perfeitamente evitados.

Ora, se é verdade que o reconhecimento enunciativo cerca as successões de todas as garantias necessarias; se evita as immoralidades que outr'ora se davam nas acções de filiação, e na prova—*probatis probata*; o nosso adversario, logico como é, deve convir em que essa especie de reconhecimento é legal quér concorram, quer não, filhos legitimos.

Se, porém, assim não deve ser, porque, como disse o nosso proprio adversario,—concorrendo filhos legitimos, o legislador exigio, pelo systema de protecção a successão legitima, e para dar-lhe as mais solidas garantias, o reconhecimento paterno para a successão natural, fosse feito sómente por escriptura especial e dispositiva; é forçado a confessar que o reconhecimento feito por escriptura não especial e enunciativa não faz uma prova completa, em ordem a evitar os escandalos, e a prova—*probatis probata*—que a lei de 2 de setembro de 1847, repellio.

Pelo que concluimos que D. Amelia Ferreira Bartholo em face da lei citada, e dos proprios principios estabelecidos pelo illustre advogado, não póde ser considerada filha natural successivel de Manoel Alves Ferreira, por ter este, em escriptura de venda e compra de escravos para si, chamado-a sua—filha.—

Importará esse facto reconhecimento mesmo, perante o Cod. Civil Francez?

Não; e provarei no artigo seguinte.

Um advogado.

PARODIA

Lyra do infeliz sentimento

AO DR. TOBIAS BARRETO DE MENEZES

Meu Deus! eu quero soluçar sozinho,
Nas tristes horas que meu ser devasta
Meu peito cheio de agonias... basta,
Deixai minh'alma procurar seu ninho;
No meu viver não terei cheirosas
As meigas flores que os mancebos tem,
Tibias lagrimas tombarão copiosas
Com ellas a fronte tombará tambem.

Tudo rebella-se a me dar tormento,
Soffrendo muito minha fé se esvai;
Morte—é o echo que o destino traz
Nas tristes azas do gelado vento.
Nem sobre a lousa eu terei penosas
Tristes palavras, que me escreva alguem,
Tibias lagrimas tombarão copiosas.
Com ellas a fronte tombará tambem.

Ignoto véo enlutou-me a sorte
Do mar da sina chafurdou-me as aguas;
Emquanto as ondas que sacodem maguas
Soletra os ventos a palavra—morte.
No torrão que vivo—expressões dengosas
Que me consolem não dirá ninguem,
Tibias lagrimas tombarão copiosas
Com ellas a fronte tombará tambem.

Meu Deus!.... eu quero supportar sozinho
As muitas dôres que meu ser encerra,
E quando meu corpo tombar na terra
Deixai minh'alma procurar seu ninho
— Onde resido não terei as rosas
Que doces beijos que os felizes tem,
Tibias lagrimas tombarão copiosas
Com ellas a fronte tombará tambem.

Cidade da Victoria, 26 de março de 1879.

Antão Bernardino da Rocha Aragão.

Falleceu no dia 22 do corrente, victima de uma congestão cerebral, o Sr. Antonio Alves Barbosa. Antigo negociante matriculado no tribunal do commercio, capitão reformado da extincta guarda nacional, honrado cidadão, leal e sincero amigo, extremoso pai de familia que ficou inconsolavel com a sua perda. Seu corpo foi depositado na capella do cemiterio, d'onde foi levado á sepultura ás 4 horas da tarde, acompanhado por crescido numero de amigos e seus filhos, que o acompanharam á ultima morada; como militar teve as honras que lhe eram devidas. A' sua Exma. familia os nossos sinceros pezames.

* * *

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Attestado

Carlos Bettencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc., etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odilon Macedo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha - é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva á saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879.—Dr. *Carlos Bittencourt.*

N. 360.—Enferdades mortaes

Quando um doente morre, qualquer póde dizer de que morreu. Não é, pois, justo que, quando se cure, todo o mundo, saiba com que se curou? E no entanto milhares de molestias mortaes são curadas com a salsaparrilha de Bristol, e ninguem o sabe. Os casos que se approximam a uma sublimidade milagrosa—como o do joven Jayme Wyckoff, o qual foi literalmente arrancado das garras da morte, quando já se achava meio devorado pelas escrofulas—são os que naturalmente se publicam, e talvez um centenar delles teem assombrado a sociedade que os teem lido, tanto nas principaes folhas, como nas publicações medicas. Porém a salsaparrilha de Bristol tem conseguido milhares e centenares de milhares de curas, quando já os medicos meneavam a cabeça e diziam: « não ha esperança. » Em todas as partes, durante todas as estações do anno produz maravilhas em silencio. Oxalá que á bem da humanidade se conhecesse universalmente a verdade relativamente ás suas admiraveis qualidades.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE MAIO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Couros seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Idem idem refugo, 266 rs. o kilo.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 483 rs. o franco, do banco.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	374:689$991
Idem do dia 24	26.737$555
	401:427$541

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 26 a 31 de maio de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 566 rs. o kilo.
Assucar branco 242 rs. o kilo.
Assucar mascavado 133 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 400 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
« stearinas, 600 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Fibra de coco 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 24 de maio de 1879. — Os conferentes,
J. Aurelio Wanderley.
H. S. de A. Brederodes.

Importação

Patacho portuguez *Veloz*, entrado do Rio Grande do Sul em 24 do corrente e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Couros de refugo 50. Graxa 6,435 kilos. Oleo de mocotó 50 caixas. Sebo 25 baricas. Xarque 166,112 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇO NO DIA 23 DE MAIO DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelman & C. 30 fardos com 5,242 kilos de algodão; A. Araujo Santos 14 saccas com 1,158 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Venus*, carregaram:

Para Lisboa, Mendes Lima & C. 140 couros seccos salgados com 1,680 kilos; Ferreira Cascão & Filhos 76 ditos com 912 ditos.

— Na barca ingleza *J. Davidson*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 4,000 chifres e 86 saccas com 7,144 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 25 barricas com 27,357 kilos de assucar branco e 150 ditas com 16,887 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 400 ditas com 33,8 6 ditos de dito branco.

— Na cuter *Conceição*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 5 barricas com 40 kilos de assucar refinado, 1 sacco com gomma e 10 ditos com milho; J. A. G. Pires Junior 4 ditos com 300 kilos de assucar refinado e 18 ditos com milho

— Na barcaça *Nasinha*, carregaram:

Para Mossoró, M. C. Beltrão 60 saccos com 4,500 kilos de assucar mascavado e 6 ditos com 411 ditos de dito branco refinado.

Para Parahyba, A. N. da Silveira 700 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Parahyba, A. N. da Silveira 193 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Fêra*, carregou:

Para Mamanguape, A. N. da Silveira 400 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	38:339$484
Idem do dia 24	837$695
	39:177$179

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	79:558$912
Idem do dia 24	4:385$949
	84:044$861

EDITAES

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz municipal e de orphãos do termo da cidade da Escada, comarca do mesmo nome, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e á quem interessar possa, que no dia 28 do corrente, finda a audiencia deste juizo, irá á praça com dispensa dos pregões, á quem mais der e por tempo de tres annos agricola, o arrendamento do engenho Maracujá, sito neste termo a um quarto de legua desta cidade, e que é de propriedade dos herdeiros de Francisco de Barros Velloso da Silveira, o qual engenho acha-se moente e corrente, sendo movido a vapor e agua, servindo de base a avaliação feita de 1:650$000 e vai á praça a requerimento do consenhor Franco de Barros Velloso da Silveira. E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, aos 21 de maio de 1879.—Eu, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. e na forma da lei inutilisada.

Está conforme com o original, que eu escrivão bem e fielmente copiei e dou fé.—Eu, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi.

Escada, 21 de maio de 1879.

O escrivão,
João Carlos Cavalcante d'Albuquerque.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 31 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Bernardino José dos Santos, para se verificarem os creditos, formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores á dita massa; certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor de fallido, não podendo, outrorim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos que comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 14 de maio de 1879.—Subscrevo e assigno José Franklin de Alencar Lima.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a ascripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 14 de maio de 1879

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 31 do corrente mez:

Cautelas

Ns.

1,475,	1,485,	1,495,	1,506,	1,513,	1,542
1,558,	1,481,	1,488,	1,501,	1,508,	1,523
1,544,	1,559,	1,482,	1,489	1,503,	1,509
1,535,	1,550,	1,560,	1,184,	1,492,	1,505
1,522,	1,539,	1,554,	1,569,	1,557,	1,576

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que, no dia 28 do corrente, vai á praça perante esta repartição ao meio dia, a obra de reparos da cadeia do Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 13 de maio de 1879

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o caixa, o Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 62º dividendo desta compenhia, na proporção de 3$ por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de maio de 1879.

O secrefario,
José Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa que do dia 1º de junho pproximo vidouro, começa na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis, para a cobrança, sem multa, do 2º semestre dos impostos da decima, sobre consumo de aguardente e bens de mão morta, ficando sujeito á multa de 6 0/0 o contribuinte que dentro do prazo marcado não satisfizer o respectivo debito.

Consulado provincial, 23 de maio de 1879.
Francisco Amynthas de Carvalho

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

De 26 do corrente em diante será aberto ao publico um escriptorio telegraphico na estação da Ilha, mediante a seguinte taxa, para telegrammas que não tenham mais de vinte palavras, a saber:

DA ILHA

Para o Recife	240	réis
» Cinco Pontas	240	»
» Prazeres	240	»
» Barbalho	240	»
» Olinda	240	»

DA ILHA

Para a Escada	500	réis
» Frexeiras	740	»
» Gamelleira	740	»
» Agua Preta	1$000	»
» Una	1$000	»

Outro sim.—Todos os escriptorios telegraphicos desta companhia, á excepção do do Recife, estarão abertos para o publico aos domingos até uma hora da tarde, da mesma data em diante.

Cabo, 20 de maio de 1879

Wells Hood,
Superintendente.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

Tendo a commissão apresentado o projecto para a reforma dos nossos estatutos de ordem da directoria convido a todos os Srs. associados para o dia 28 do corrente, pelas nove horas da manhã, comparecerem na sala da referida associação, afim de ser lido, discutido e approvado o dito projecto.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 24 de maio de 1879.

Antonio da Rocha Accioli Lins
1º secretario

Commando das armas

Pela segunda vez se faz saber ao soldado reformado do exercito, 2. corpo de voluntarios da patria, Romualdo Pereira Gomes, que a sua provisão de reforma foi remettida á thesouraria de fazenda desta provincia, desde novembro do anno proximo passado: deve portanto procural-a na citada thesouraria.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 23 de maio 1879.

Francisco Camello P. de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia avisa aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado; isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 24 de maio de 1879.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Thesouraria de fazenda

Perante a junta da thesouraria de fazenda, em sessão de 28 do corrente tem de arrematar-se o envernisamento e forro de panno de 37 mesas da mesma repartição; pelo que convida-se aos interessados a comparecerem á 1 hora da tarde do indicado dia com suas propostas em cartas fechadas e selladas, declarando o ultimo preço, acompanhadas das amostras do panno; convindo que os proponentes se apresentem nesta repartição para verem o trabalho.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 24 de maio de 1879.—O secretario,
A. Serapião de Carvalho.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

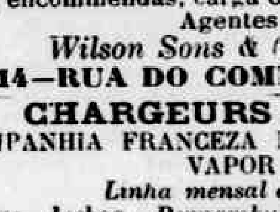

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Henri IV

Commandante Segond

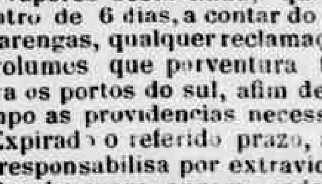

E' esperado da Europa até o dia 7 de junho, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Compton
TOCANDO EM VIGO

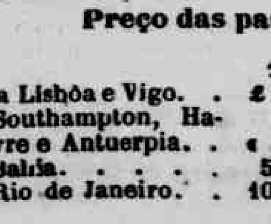

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anterpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Perez

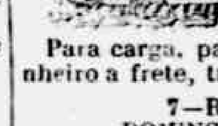

E' esperado dos portos acima até o dia 1º de junho, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Para o Porto por Lisboa

segue por estes dias o patacho portuguez *D. Pedro V*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

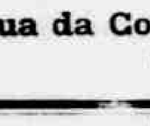

Segue no dia 38 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

LEILAO

O de moveis, louça e crystal, da casa em que residio o Sr. A. F. Lavra, na rua do Barão de S. Borja n. 16, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar na terça-feira 27 do corrente, de conformidade com os impressos distribuidos em avulsos; sendo que os pretendentes quer da casa por aluguel, quer dos moveis por compra, poderão examinal-os na vespera e dia do leilão.

LEILAO

De um sobrado de 1 andar e sotão, com bons commodos, quintal murado e portão, sito á rua do commercio, outr'ora Quatro Cantos n. 9, na cidade de Olinda.

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão o sobrado acima descripto, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

Grande e variado

LEILÃO

DE

Bons moveis, finos crystaes, porcelanas, objecto de electro-plate e um faqueiro de prata do Porto.

A saber:

Sala de visita

Um piano de meia cauda do bem conhecido fabricante Pleyel, uma cadeira para o mesmo, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, [obra nova e de gosto] 4 quadros com finas gravuras, 3 lanças com florões, para cortinados, 4 pares de cortinados novos, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 1 tapete para sala, 6 jarros para flores, duas escarradeiras e tapetes.

1º quarto

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, duas mesas de cama, commoda grande, 1 cabide torneado, tudo de mogno.

2º quarto

Um guarda-vestido, 1 tapete, 1 cama para menino, 1 cabide de parede, uma mesa com 2 gavetas, uma costureira e 1 berço, de balaustre.

3º quarto

Um marquezão, 1 guarda-roupa, uma cama para menino, uma cadeira privada, 1 bidé, 1 thear, 1 cabide, uma cadeira de palha.

4º quarto

Um toillete, uma cama de balaustre, 6 cadeiras de amarello, uma mesinha, 1 caixa com livros, 1 gamão, 1 lavatorio de ferro e 1 carro para menino.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com tampos de pedra, 2 ditos torneados, 12 cadeiras francezas, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, uma quartinheira, 2 cadeiras para meninos irem á mesa, 1 apparelho de porcelana branca, 1 dito de chá, 24 copos finos, 24 calices, 4 garrafas, 2 compoteiras 1 porta queijo, 1 galheteiro e 8 esteirinhas para pratos.

Sala de engommar

Uma jarra grande, uma mesa com pés torneados, 1 armario pintado, 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição, 1 flandres para farinha e 1 lavatorio e louça.

Cosinha

Um armario grande, uma mesa, 1 lote trem de cosinha, bacias, flandres e potes.

Sala do andar terreo

Um faqueiro de prata do Porto, 1 mesa elastica, com 6 taboas, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras de junco branco, 1 lote de louça para jantar, 1 dito para chá, 1 galheteiro, 1 pegador de mosca, 12 copos, 12 calices, 2 garrafas, 2 redomas, 1 jarra, 1 quartinha com torneira, 1 lata com kerosene, latas com sardinhas e peixes, 24 garrafas e meias ditas com cerveja e muitos outros objectos existentes no

Sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 16

Terça-feira 27 do corrente

Adolpho F. Lavra, tendo seguido com sua familia para Europa no vapor do dia 20 do corrente, faz leilão por intervenção do agente Pinto de todos os moveis existentes no sobrado, andar terreo e sotão da casa em que residio na rua do Barão de S. Borja n. 16, (outr'ora rua do Sebo.)

A's 10 horas e 15 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao mesmo leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, por serem muitos e differentes os lotes.

Os referidos moveis tornam-se recommendados, por serem quasi novos e de gosto moderno, por ter sido a casa montada ha pouco tempo.

Aluga-se desde já a mesma casa, a qual tem accommodações para grande familia, agua, gaz, esgoto, grande quintal, etc., etc.

Agente Pestana

LEILAO

DA

Armação, generos e utensilios, e diversos paióes de taboas para deposito de sal e carvão, existentes na taverna sita á rua Imperial n. 45.

Terça-feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utensilios, e diversos paióes de taboas para deposito de sal e carvão, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Segundo leilão

Da casa terrea com sotão, á rua do S. Jorge n. 16 e 1 terreno ao lado, murado em forma de casa, tendo 1 telheiro com 58 palmos de comprimento e mais uma meia agua no fundo da casa, tendo a frente para a rua dos Guararapes, com 2 salas e 2 quartos, tudo edificado em terreno foreiro.

Espolio de Bernardino de Souza Pinto

Terça-feira 27 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, fará leilão do predio e terreno acima, pertencente ao espolio do subdito portuguez Bernardino de Souza Pinto.

A's 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Precisa-se de um socio, com alqum capital, para um estabelecimento de molhados, em uma das principaes ruas desta cidade. Quem pretender póde deixar carta fechada com as iniciaes —F. C— nesta typographia

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Precisa-se de uma rapariga que saiba cortar pelo figurino e coser na machina: na rua do Hospicio n. 16.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de familia: na rua do Barão da Victoria n. 46, 2º andar.

— Roubaram hoje pela manhã, da sala da casa n. 20 á rua de Henrique Dias (Estancia), uma bandeijinha com a competente tesoura de apparar vela, obra do Porto e de preta lavrada: roga-se, portanto, ás autoridades a respectiva apprehensão, e a quem quer que por ventura possa ser offerecida a mesma, que se gratificará na casa já indicada, ou annunciando para ser procurado.

—O Consultorio Dentario do Dr. M. Grath, n. 63 rua do Imperador, será dirigido de hoje em diante pelo seu socio Dr. Way.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua de Marcilio Dias n. 96, caiada e pintada de novo; a chave para ver, na mesma rua n. 69, e para tratar na rua de Domingos José Martins numero 48.

— Na rua Vinte Quatro de Maio n. 18, acha-se uma familia pobre, falta de recursos, e roga ao respeitavel publico (corações caridosos) que se digne soccorre-la cada um com o que poder.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrintho, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto á paga e o enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú.

— A familia necessitada da rua dos Martyrios n. 172, pede uma esmola á caridade publica.

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, com o abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.

Oxford, a 200 rs. idem.

Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem.

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOẼS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachilismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua du Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATHICOS

DA CASA CATELAN IRMÃOS

DE PARIS

Globulos puros de Catelan

Globulos dynamisados e tinturas

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas cha e chocolate homeopatico

22 Rua do Bom Jesus 22

Antiga rua da Cruz

Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos

PERNAMBUCO

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE

Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicas em todos **Doenças secreias** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminales, Cystitis,
Estreitamento do canal,
Catarrho da bexiga,
Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen.

INJECÇAO PIETTE

Hiegienica e Preservativa.

Esta INJECÇAO, cuja composição é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça à só no mundo curando em algumos dias:

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluor branco,
Resudução do canal da uretra;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, è maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segundo a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO: FERREIRA MAIA E Cª, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

L. LEGRAND

FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o Dr O. Réveil*); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÉME-ORIZA	ORIZA-LACTEO
para branquear, abrandar e refrescar a cutis.	*contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr CHOMEL para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

BELLEZA DOS CABELLOS

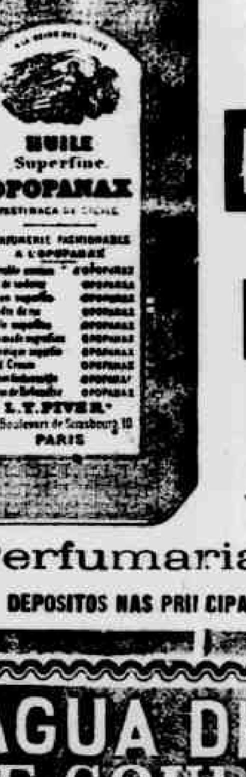

OLEO

superior

DE OPOPANAX

preparado por

L. T. PIVER*

PERFUMISTA

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

AGUA DIVINA E. COUDRAY

DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

Vendem-se em Pernambuco, em Bazar da Victoria. AMARAL NABUCO e Cª.

DRAGEES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admitidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e Cª**

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

OREZZA

Agua mineral Ferruginosa acidulada a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*

Esta **AGUA** é sem rival no tratamento das

GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA

e todas as doenças que teem por causa a

POBREZA DO SANGUE

SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131, Boulevard Sébastopol, em PARIS.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, do systema e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Uma pessoa encarrega-se de qualquer commissão ou agencia, mediante alguma remuneração: a tratar na rua do Bom Jesus n. 26, 2º andar, das 11 horas da manhã até 1 hora da tarde, ou das 4 ás 6.

— Aluga-se uma excellente casa terrea com sotão, grande quintal arborisado, com algumas que dão fructos, cacimba, tanque com agua potavel e banheiro, sita á rua Imperial n. 2, antiga morada do capitão Esteves: a tratar no n. 6, ou com Manoel Paulo de Albuquerque.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua do Marquez do Herval n. 203: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e engomma: a tratar na rua da Senzala-nova n, 30, padaria.

— Aluga-se a casa n. 167 sita á rua da Aurora, tem agua e gaz, e optimos commodos para grande familia: a tratar no Manguinho numero 13.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar com perfeição, livre ou escrava (que não seja fidalga), para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 31, segundo andar.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

O Dr. Maduro, convida a seus parentes e aos amigos de seu presado sobrinho José Antonio da Fonceca e Silva, fallecido na côrte, para assistirem na igreja de Ordem 3ª de N. S. do Earmo, a missa que manda celebrar pelo eterno repouso da alma do mesmo sobrinho, ás 7 horas da manhã do dia 26, segundafeira.

José Bernardo Galvão Alcoforado e sua familia mandam resar uma missa por alma de seu parente, José Cesar de Sampaio, fallecido na provincia do Amazonas, na matriz do Poço da Panella, ás 8 horas do dia 26 do corrente, e desde já agradecem a todos que concorram a este acto.

Antonio Pinto da Motta

D. Francisca da Resurreição Cavalcante da Motta, filhos e genro, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio da Varzea os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e sogro; e de novo as convidam para assistirem ás missas que se mandam resar nas matrizes da Varzea e Boa-Vista, na terça-feira 27 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Cozinheiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, precisa-se de um cozinheiro com pratica de hotel.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua Nova numero 22.

A' CESTA FLORIDA

OLEO

Superfino de

IXORA BREONI

preparado e fabricado

por

ED. PINAUD

PERFUMISTA

37, Boulevard de Strasbourg, 37

PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untados os mais preciosas. Elle da aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entramiamente fino et delicado.

AS

PILULAS

DO DOUTOR

DEHAUT

DE

PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, nao causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialment preparadc com BISMUTH e por consegui te d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,

FERREIRA MAIA e Cª, PHARMces DROGas,

57, rua Duque de Caxias.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *beziga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

—

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

—

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

—

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

—

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA——N. 51
Pernambuco

PARIS
GRAND HOTEL BRESILIEN
N. 3--RUE RICHER--N. 3

No centro da cidade e perto dos boulevards, confortavelmente mobiliado, com aposentos para familia, mesa redonda e salas com mesas reservadas á preços razoaveis, dirigido pelo seu proprietario, PAULO CHENO, que residio muitos annos no Brasil; offerece os seus serviços aos seus amigos, e ás pessôas que o quizerem honrar com sua confiança.

FALLA-SE PORTUGUEZ.

CASA DO OURO
Aos [illegible].000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 1513 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 2161 com a sorte de 200$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (300ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá sabbado 31 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Acautelem-se com o cujo!!

Tendo chegado ao meu conhecimento que o Sr. Symphronio Olympio de Queiroga, coutra quem promovo uma execução pelo juizo do civel desta cidade, vendera a casa terrea n. 79, sita á rua da Ponte Velha, da freguezia da Boa-Vista, que fôra pelo mesmo Queiroga offerecida á penhora, assignando elle termo de fiel depositario, venho pelo presente protestar contra semelhante venda por nulla, feita com o fim unico de prejudicar-me; e outro sim pela acção criminal que contra o mesmo Queiroga vou intentar perante os tribunaes competentes. Recife, 21 de maio de 1879.

Candido Thiago da Costa Mello.

Para casamentos
Baptisados,
Presentes, etc

Bandejas ricamente enfeitadas, desde 1$ á 30$000.

Bouquets,
Caixinhas,
frascos com confeitos, pastilhas, amendoas etc.
DOCES francezes e nacionaes, seccos e em calda.
VINHOS, cervejas, licores, cognac, etc., etc.
Preços baratissimos.
Só na confeitaria Luso-Brasileira, á rua do Imperador n. 14.

Sortes!!
Fogos!
e bolos!
Preços sem competencia
Explendido bazar de
SORTES
desde 600 rs. a duzia até 4$.
Novidades
nunca vistas
Só na confeitaria Luso-Brasileira, á rua do Imperador n. 14.

José, fugio

Fugio no dia 4 de fevereiro do corrente anno o preto José, de meia idade, do serviço de campo, quebrado de uma verilha, puxa por uma perna, é muito fallador quando bebe. Este escravo é muito conhecido na Torre, por ter pertencido ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador no mesmo lugar e fugio naquelle dia em que foi comprado: quem o pegar traga-o ao abaixo assignado, á rua do Coronel Suassuna n. 86, que será gratificado.

Boa morada

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 83, com gaz e accommodações para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, 1º andar.

Ama de leite

Quem precisar de uma sem filho com bom e abundante leite dirija-se á rua das Calçadas numero 60.

Precisa-se

de um moço para caixeiro, para o serviço de rua, dando fiador á sua conducta: na fabrica Industria Nacional, á rua da Aurora n. 33.

Aluga-se

o 3º andar do predio á rua da Imperatriz n. 35, o qual se acha em muito bom estado, offerecendo alem disso ser ventilado por todos os lados: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Outra casa

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 36 á rua de Marcilio Dias, com bastantes commodos, é muito fresco e tem a vantagem de ficar perto do mercado: para ver, a chave está defronte n. 29, loja e trata se no Recife, á rua da Cadeia n. 3

Casa na Capunga

Aluga se a da rua das Pernambucanas n. 30, tem bons commodos, bom quintal, boa cacimba e com muito boa agua, é muito fresca e por preço muito razoavel; para ver, a chave está na casa n. 32, e trata se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Alugam-se 2 sitios
Aluguel razoavel

Tendo cada um delles casa para familia e diversas fructeiras dando fructo; um na rua de S. Miguel n. 99 (Afogados), é todo murado e tambem dá excellente capim, e logo junto banho salgado; e outro na Varzea, rua de S. João, com excellente banho doce; a tratar na rua da Concordia n. 47.

Prevenção

Constando que Laurentino Freire de Albuquerque tem disposto dos poucos bens que possue, previne se ao respeitavel publico que a escrava de nome Cesaria, preta, do serviço domestico, pertencente ao mesmo senhor, e matriculada sob ns. 52 da matricula da extincta collectoria de Serinhãem e 4 da relação respectiva, está empenhada ao abaixo assignado para garantia de divida, por escriptura celebrada nas notas do tabellião do Rio-Formoso, em 6 de fevereiro do corrente anno; e o abaixo assignado protesta fazer valer o seu direito perante os tribunaes competentes. Engenho Sapucaia, 17 de maio de 1879.

Alexandre Rodrigues da Silva.

Aluga-se

uma casa pequena na rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua da Concordia n. 47.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua larga do Rosario numero 27.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Continúa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attenção

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, por ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Antonio, praça do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

Cravos e rosas

Garante-se 200 cravos a quem me prevenir de vespera: faz-se lindos bouquets para casamentos e bailes, tudo de cravos, de 8$ até 3$; vende-se flores soltas para bailes ou qualquer festa; faz se bouquets de flores, de 1$000 até 40 rs.: trata-se com Valdivino, da palvora, na rua Imperial n. 207.

Aluga-se

a casa terrea na travessa das Pernambucanas n. 13, com agua do Beberibe, sotão, cocheira e quartos independentes para criados; o 2º e 3º andares da rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

NOVA CASA DA FORTUNA
31—Rua do Imperador—31
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 meio de n. 1513 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto de n. 3630 com a sorte de 800$000, além de outras menores de 40$000, e 20$ da 46.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, do Recife, sob n. 299.ª, extrahida quarta-feira, 21 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 300 da 6.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar sabbado 31 do corrente conforme o annuncio, do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 3630 com a sorte de 800$, quatro quartos n. 2318 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (299.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [300.ª], que se extrahirá no sabbado 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Fogo, fogo

Valdivino, da polvora, espera na rua Imperial n. 207 por seus freguezes, visto estar muito prevenido de toda qualidade de fogos para os festejos do mez Mariano, Santo Antonio e S. João; muita taboca de todas as grossuras para fabricar buscapés e pistolas, muita massa batida, tudo isto por diminuto preço.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma escrava cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Caibros de mangue
Baratos e bons
Na pracinha da Concordia n. 9.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

50$000
Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Modista
Rua do Bom Jesus n. 26, segundo andar

Aprомptam-se vestidos por figurinos e enxovaes para baptisados.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

Precisa-se fallar com urgencia a esse senhor, na rua do Barão da Victoria n. 50, segundo andar.

Ao publico

O abaixo assignado, chegado ultimamente da Europa, acaba de abrir uma bem montada officina de ferrador no caes Vinte Dous de Novembro n. 12, pois é o unico habilitado a servir bem seus freguezes, tendo para esse fim 18 annos de pratica. Nessa officina ferra-se de todo o systema, como tambem tem accommodações para animaes de trato.

Julio Teixeira Campos

PÃO DE CENTEIO

Nas terças e sextas-feiras: na padaria da rua da Restauração n. 54.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr naturals em a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações; porém o autor desta tintura compromette-se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar esta honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem ao natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3:000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Attenção

Pede-se ao *humanitario* Sr. J. C. L., que mande pagar a ridicula quantia de 15$ ao velho typographo Manoel de Jesus Oliveira, que ha um anno acha-se paralytico.

Um collega interessado.

Attenção

Fugiram na noite de 23 do corrente: Antonio, preto, de idade de 16 annos, mais ou menos, secco, boa figura, bons dentes, ar alegre, e está sempre rindo-se, tem as unhas dos pés um tanto arrebitadas, levou camisa de madapolão, calça de ganga parda, jaqueta de panno fino preto atacada até o pescoço, e sapatões pretos. Benedicta, bem preta, de 46 annos de idade, com falta dos dentes superiores da frente, uma pequena rotura no umbigo, vista um pouco espantada, tem duas ou tres cicatrizes nas costas, provenientes segundo diz, de um antraz, foi comprada ha poucos dias nesta cidade, e remettida de Nazareth para um Sr. Custodio alli residente, e diz ter sido pertencente a Miguel de tal, nas visinhanças de Nazareth ou Aliança levou vestido de ricado com debrum amarello, e chales. Sahiram juntos: quem os apprehender e leval-os á rua do Visconde de Goyanna n. 181, será bem recompensado.

Attenção

Offerece-se um habil jardineiro para fazer jardim de todos os systemas, tambem faz grutas, cascatas, isolas, repuchos, e tudo quanto for conveniente á sua arte, tem tambem pessoal para tratar de jardim por dias: póde ser procurado na rua de Thomé de Souza n. 8.

Pedreiros e canteiros

Precisa-se de pedreiros e canteiros, para a estrada de S. Francisco, pagando-se as passagens áquelles que o precisarem; cujos ordenados são de 3$ a 4$: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Vigario n. 25, hotel.

Attenção

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, tendo se estabelecido outra vez com negocio de consignações, não só de assucar, como de qualquer genero, vem dar sciencia disto aos seus amigos e parentes.

Visto como, para fazer o tirocinio alliciando committentes, faz-se indispensavel o concurso delles, é mais uma occasião de os invocar em seu auxilio, assegurando retribuir-lhes com seu voto solemne do maior zelo e dedicação ao serviço por amor a seus interesses.

Tem já, pois, o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar: ahi propõe-se a esperal-os todos os dias uteis, fazer-lhes com esmero e presteza o preciso fornecimento de ferragens, etc. especialmente tudo quanto é mais concernente á colheita e aproveitamento de suas safras, d'onde resultam sem duvida, interesses mais proximos e reciprocos

Não pairando lhe no espiriro em tempo algum, finalmente, a mais pequena idéa de ingratidão a tantos obsequios recebidos, a esta paz associa-se-lhe com prazer uma nutridora confiança nos seus amigos e mais cavalheiros, que igualmente honral-o queiram.

Ao publico e ao commercio

Manoel de Azevedo Cardoal faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que da data deste em diante se assignará Manoel Cardeal de Azevedo Carvalho. Recife, 24 de maio de 1879

Para escriptorio

Aluga-se uma excellente sala de frente de um primeiro andar á rua do Imperador, por preço muito commodo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar, ou na livraria Parisiense á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 74, 3º andar.

Um bom sotão

Aluga-se o sotão de um sobrado á rua do Imperador, proprio para pequena familia, e muito barato: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar, ou na livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

O Valente

tem novas sementes para flores e hortaliças, vindas da Allemanha.

COMPRAS
MOEDAS DE OURO
OURO
E
PRATA VELHA

No escriptorio de Lehmann Fréres, á rua do Corpo Santo n. 16, 1º andar, compra-se moedas de ouro de 20$000 á 25$300, moedas de 16$ a 20$200; ouro de lei a 3$500 a oitava e o baixo a 2$500.

VENDAS

— Vende-se uma bonita armação, toda envidraçada e espelhada, sita á rua do Cabugá n. 2 A: a tratar na mesma rua, loja do annel de ouro.

— ARADOS de ladeira.
Ditos de capoeira.
Ditos de varzea.
Em casa de S. P. Johnston & C., no becco Largo.

— Vende-se o engenho Paraizo, na ilha de Itamaracá, moente e corrente, movido a vapor, com muito boas terras de producção, tem muitas fructeiras, como sejam: mangueiras, coqueiros, cajueiros, etc., etc., passadio excellente, bom porto de embarque e muito perto, e outras muitas commodidades; tem mais uma parte annexa ao mesmo, no engenho Macacheira, terreno tambem productivo e com boas matas: a tratar na rua da Soledade numero 66.

Mandioca

Na Cambôa do Carmo n. 10, vende-se cargas de excellente mandioca, para bolos. As encommendas devem ser feitas na vespera, e manda-se levar nas casas dos pretendentes.

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua larga do Rosario n. 35.

Papel fino de côres para balão

Vende se na rua do Imperador n. 75.

De lã

Camizas de flanella e de ponto de meia para homens e meninos, brancas e de côres.

Ceroulas de flanella, de ponto de meia, para homem.

Meias para senhora, homem, menino e menina.

Carapuças de meia.

Luvas de casimira

Tudo de lã, proprio para a estação invernosa, vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 4.

Cylindro inglez

Vende-se um cylindro inglez bom e barato: na padaria da rua Imperial n. 318.

— VENDE-SE um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 43.

Venda de engenhos

Vende-se os engenhos Telha e Curupaity, em Serinhãem, bem obrados, movidos á agua, tendo cada um terreno sufficiente para safrejar dous mil pães de assucar, excellentes mattas, muito boas terras e muito facil embarque. Os pretendentes podem dirigir-se nesta cidade ao escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ao largo do Corpo Santo n. 15, ou no engenho Aratangil, ao proprietario.

NOVV LOJA DE FAZENDAS

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

INTITULADA

O BARATEIROS DA BÔA VISTA

DE

ALHEIR & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

Lãzinhas escocezas a 240 rs. o covado

Bonitas lãs escocezas para vestidos de senhoras, fazenda que val 500 rs. o covado, vende se a 240 rs.

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

Maripozas de côres a 360 e 400 rs. o cavado

Bonitas maripozas com lindissimos padrões e panno muito encorpado, a 360 e 400 rs. o covado,

Cretones para vestidos a 360 e 400 o covado

Modernissimos cretones, sendo assentos azus com lavores brancos assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs o covado, assim como ditos de quadros e listras, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 640 rs.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 640 rs o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2 000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

TECIDOS

baratos

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Pechinchas

Mariposas brancas, arrendadas, com listras assetinadas, a 300 rs. o covado

Fustão branco, de listras, a 320 rs. o covado. E' pechincha.

Fustão de côres, de cordão, a 500 rs. o covado; vale 800 rs.

Batistes finas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Oxfords encorpados, proprio para roupas de escravos, a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de Zefire de lã com mescla de lã furta-côres, a 320 rs. o covado; é de 500 rs.

Bramante de 4 larguras, a 1$ a vara.

Popelines de listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Granadine preta, de seda, a 600 rs. o covado.

Cambraia preta, para luto, a 240 rs. o covado.

Madapolão enfestado, com 12 jardas, melhor que esguião, a 2$800 a peça.

Nanzuk escuras e claras, a 240 rs. o covado.

Chitas percale, com padrões lavrados, a 400 rs. o covado.

Idem percale, clara, a 280 rs. o covado.

Cambraia fina, transparente e Victoria, a 3$000 a peça.

Chales de lã, com gostos imperiaes a 2$000 um.

Setim Macáo, verdadeiro, côr de café, a 800 rs. o covado; é de 1$600. Serve para vestidos.

Camisas franceza, bordadas, a 36$ a duzia, ou 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado; é bom.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 1$200 e 2$200 uma.

Madapolão francez a 4$ e 5$ a peça.

Lanzinhas, padrões novos, a 120 rs. o covado; e muitos outros artigos, tambem por barato preço. Pede-se aos nossos bons freguezes que visitem o nosso estabelecimento.

Dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O 43

Queimado.

Novidados musicaes

Acabam de ser impressas e acham-se á venda, a linda collecção das seguintes:

Quadrilha—*Cloches de Corneville*	1$000
Polka *Cloches de Corneville*	1$000
Valsa—*Cloches de Corneville*	1$000
Polka—*Cri-cri*	1$000

Composições do talentoso e muito sympathico maestro **F. de P. N. Seixas.**

A' venda no armazem do Azevedo, rua Nova n. 9.

Acha-se no prelo, o muito lindo galope, do mesmo autor, — *Bonds a Vapor*, dedicado ao Illm. Sr. Dr. Eduardo Claudio da Silva, muito illustrado engenheiro e inventor deste novo systema. O frontespicio contém o bond a vapor, e o retrato do inventor.

320 rs. o covado

Angolas para vestidos; é esta uma nova fazenda de duas vistas, para vestidos, côres escuras e muito lindas, pela razão de ser novidade, a 320 rs. o covado. Tendo nós recebido mais uma grande quantidade desse artigo, resolvemos definitivamente vender por metade de seu valor, para acabarmos.

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

Aos Srs. maçons

Para a grande festa que faz a sociedade maçonica á seu padroeiro, no dia 24 de junho, Amaral, Nebuco & C. acabam de receber insignias maçonicas de diversos grãos e vendem-as por preços commodos: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Seis mil covados

DE

Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO!!!

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Mudou-se o Tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C

Chamam a attenção de seus freguezes para a modicidade de preços das seguinte fazendas:

Camisas francezas e inglezas, de 30$ a 60$ a duzia.

Ditas bordadas, de 6$ a 10$ uma.

Ditas ditas para meninos, de diversos preços.

Ditas de bonitos cretones, de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho superfino, de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de meia, de 20$ a 35$ a duzia.

Lenços de sêda, de lindos e variados gostos, de 1$ a 3$ um.

Ditos de linho superfino, de 4$ a 10$ a duzia.

Meias inglezas, de 5$ a 12$ a duzia.

Collarinhos de linho, ns. 35 a 42, de 5$ a 8$ a duzia.

Mantas de sêda, para homens, 2$000 uma.

Chapéos de sol inglezes, de todas as qualidades, de 10$ a 16$ um.

Cortes de fustão para colletes, 2$000 um.

Grande e variado sortimento de roupas feitas e por medidas.

21—Rua Primeiro de Março—21

Boa compra

Vende-se por modico preço uma propriedade e seus cinco sitios adjacentes, sita ao sul do littoral desta provincia, em distancia daqui 7 legoas de viagem terrestre e 42 milhas de maritima (feita quasi sempre em 4 horas), com uma legoa de comprimento e mais de meia de largura, uma capella, pequeno cemiterio e 2 escolas, tendo perto de 200 casas (uma decima parte de telha e tijolo), e 500 habitantes pacificos, occupados em differentes ramos de negocio e de industria, etc. Possue gravatá em abundancia, 344 pés de coqueiros desfructaveis, alem de outros arvoredos, um viveiro (não dependente de criação) em condições de offerecer escolhidas e grandes pescas. Proporciona a fundação de fabricas, edificação de trapiches para deposito de assucar, alem de outros productos, succeptiveis de serem trocados por generos de estiva, que se armazene propriamente para tal negocio: quem pretender, procure informar-se na rua do Barão da Victoria n. 26.

Cebolas novas

Receberam do Rio Grande do Norte, e vendem a preço razoavel Guimarães & Vaiente, no largo do Corpo Santo n. 6.

Bichas hamburguezas

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de qualidade.

Bramantes

Para lençoes

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, dito do mais superior que tem vindo ao mercado, a 3$; de qualquer um destes bramantes apenas precisa de uma vara e uma quarta, ou de vara e meia para um lençol, assim como tambem se vende algodãozinho muito encorpado, com duas larguras, proprio para lençol, que com duas varas do mesmo faz se um lençol grande, e vende-se pelo barato preço de 800 e 1$ a vara: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chapéos de sol

a 3$000

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem chapéos de sol de merinó, de algodão com cabos de metal, proprios para homem, a 3$ cada um. Ditos de seda com cabo de metal, proprios para senhora, a 5$; assim como um grande sortimento de camisas brancas com peito de linho e de algodão, ditas de cretones de côres, que vendem muito barato: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas argentinas

a 200 réis o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva, vendem um grande sortimento de chitas francezas e argentinas, a 200 rs. o covado, por terem comprado grande porção e barato: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Paletots e calças de casemira

Calças 6$000

Paletot 7$500

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem paletots de casemira de uma só côr, fazenda muito moderna, pelo barato preço de 7$500, e dos mesmos sendo forrado, a 10$, calças da mesma casemira, pelo barato preço de 6$ cada uma, assim como grande sortimento de roupas, tanto de brim como de diversas fazendas, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, para afreguezar a loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados bordados

PARA CAMAS E JANELLAS

a 7$, 8$ e 10$

Vendem-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, sendo dos melhores e mais largos que teem vindo ao mercado, pelos baratos preços de 7$, 8$ e 10$ o par; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em casemiras

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior casemira enfestada, de côres claras e escuras, proprias para paletots, calças e colletes pelo barato preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça, assim como grande sortimento de outras casemiras, de varias qualidades, differentes gostos, a 5$ o corte da calça, e tambem grande sortimento de brins brancos de linho, ditos pardos, claros e escuros, ditos escuros imperiaes, que se vendem muito baratos: á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

VINHOS

COLLARES	das quintas seguintes: DEJANTE & C. TEIXEIRA MARQUES JOSÉ GOMES DA SILVA
BUCELLOS	(Dejante & C.) VINHO BRANCO SUPERIOR
RIBATEJO	(Dejante & C.) TINTO, da primeira qualidade
DO RHENO	(Cuzol Fils & C.) SAUTERNES E HAUT SAUNTERNES
MARSALA	(em quintos e oitavos) VINHO BRANCO ITALIANO, muito fino
COGNAC:	MARRETH * HENNESEY * * RENAULT. Superior, muito velho.

VENDEM

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Antonio Pedro e João Gill

Para a estrea destes dous vultos dramaticos, portuguezes, recebeu o

59

DA RUA DO QUEIMADO

Ricas popelines de seda, a 1$200 a 1$500 o covado.

Gorgorões pretos de seda, a 2$000 e 2$500 idem.

Ditos de côres, fazenda da moda, a 800 rs. idem.

Casemiras inglezas, em cortes e peças.

Ricos sobretudo, gola de velludo, 20$000.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Cortes de cassineta para homem, a 2$000.

Ditos de casemira, com môfo a 2$500.

Batistes e chitas, a 200 o covado.

Camisas francezas, a 28$000 a duzia.

Toalhas finas, a 3$500 idem.

Cassas pretas, finas, a 240 rs. o covado.

Merinós pretos, finos, a 1 500 idem.

Princeta preta, fina, a 640 rs idem.

Cambraias Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça.

ESTAMOS LIQUIDANDO

Só o 59

59—Rua do Queimado—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se uma padaria na estrada nova do Caxangá: a tratar na mesma.

Quem ler só pode lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs. idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, a 500 rs. idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Maripoza branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 5$, 6$ 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$ 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Sitio para vender-se

Vende-se um sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 66, com boa casa de vivenda, contendo 3 salas, 10 quartos, cozinha fóra, cocheira para 2 carros 4 tanques, 1 delles com casa puxada para banho, 2 cacimbas com muito boa agua, não seccam de verão a inverno, todo murado com gradeamento de ferro na frente e no oitão, muito bem arborisado com quarenta e tantos pés de laranja de umbigo, 7 pés de abacate, com bastantes pés de sapota e sapoty, 3 pés de fructa pão, jaqueiras, jambeiros, mangueiras e diversas qualidades de fructas, jardim na frente e ao lado, horta, canteiros de pedra e cal, divisão com grades de ferro para criação: a tratar em Santo Amaro, rua do Lima n. 16.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Vende-se

uma escrava moça, de bons costumes, com todas as habilidades precisas, e optima cozinheira, offerece-se para ser experimentada: o motivo da venda se dirá ao comprador: póde portanto ser procurada a qualquer hora do dia, na rua da Gloria n. 148.

Grande reducção.

O BARATEIRO, da rua 1º de Março n. 1, tem constantemente bom sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, e como quer dispor de par tecom presteza, tem resolvido fazer reducções em seus preços para as quaes chamamos a attenção:

Fustões brancos acolchoados, gostos novos, por 800, 900 e 1$.

Alpacas lisas, de côres, gostos novos, para 500!!!

Merinós de côres, para vstido, bonitas côres, por 800 e 900 rs.

Cretones francezes e inglezes, para 360, 400 e 460 rs.

Froco de neve, que linda fazenda para vestido de senhoras e custa 500 rs

Popelines com seda e linho, para 300, 360, 400 e 500 rs.

Setim Macáo, todas as côres, preços baratissimos.

Batistes, para 200, 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas de côres e brancas, que lindos desenhos, para 360, 400 e 440 rs.

Nanzuck para vestido, 400 rs.

Batistes lizas, de côres, para 280 e 300 rs. covado.

Chitas de côres para 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Cortinados bordados para cama.

Punhos e collarinhos para senhora, 2$!! é barato.

Lenços de algodão e linho, desde 1$600 a 9$ a duzia.

Camisas francezas de 30$ a 60$ a duzia

Ditas de meia e flanella

Meias de côres e brancas, para senhoras e homem, de 3$ a 10$ a duzia; não tem competidor.

Chales de casemira, gostos novos, para 7$500, 9$ e 12$.

Cambraia transparente e Victoria de 3$500 a 9$.

Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$500 e 2$700.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara

Cantão, alpaca preta, merinó, lã e cassa, tudo proprio para luto, sem rival, em preços.

Granadina preta, para 700 rs.

Guardanapos a 3$800 e 7$ a duzia, é superior.

Colchas para cama, de 3$500 a 10$.

Brins pardos, branco e de côres, para barato preço.

Bretanhas de linho.

Selezias de todas as qualidades.

Cortes de casemiras de cores para 7$ e 10$.

Além destes temos uma infinidade de artigos que dispomos por muito limitado preço.

Temos bom sortimento de fazenda proprias para quem negocia para o matto, bem como para fabrica de engenhos, etc., etc.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C

Estão presentes

O BARATEIRO recebeu grande porção das afamadas redes de fio batido, superior qualidade

n. 1 Rua 1º de Março n. 1

Para viagem

Bolsas de couro e de tapete as mais commodas e soguras que se conhece.

Cadeiras de madeira, de abrir e fechar.

Binoculos de metal, de marfim e de madreperola.

Chicotes de junco e de baleia.

Luvas de camurça, de fio de Escocia e de casemira.

Estôjo de navalhas e tesouras de mola.

Todos estes artigos vende se por preços commodos no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 2$. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., etc., a 2$ a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Calçados baratos para acabar

Lyra & C., á rua do Barão da Victoria n. 39. vendem:

Botinas pretas gaspiadas de verniz, para senhora	4$500
Ditas idem idem idem, para menina	3$000
Ditas idem idem, de côres, para menina	3$000
Focos idem idem, de côres, para senhora	2$000
Ditos idem idem idem	1$500
Sapatos inglezes, diversas qualidades, para menina	3$000
Botinas de verniz e cordovão, para homem	7$000
Sapatos de Chagrin, preto, para senhora	3$000

— Vende-se uma casa em Olinda, rua do Carmo, feita ha pouco tempo, em lugar excellente para os banhos do mar, muito fresca, para moradia: a tratar no Corredor do Bispo numero 73.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

Gelèa de mocotó

(DESINFECTADA)

A nossa geléa de mocotó (desinfectada) tem sido preconisada porque não causa repugnancia, ainda aos paladares mais susceptiveis. Ella não tem cheiro algum, e póde-se comer depois das refeições sem causar nauseas. Ella é preparada com toda limpeza e esmero. Ella é recommendada ás pessoas fracas e nas convalescenças como um reconstituinte.

Vende-se sómente na

Confeitaria do Campos

22 RUA DO IMPERADOR 22

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos.

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN

Rua do Bom Jessus n. 54.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Vende-se

algumas casas no povoado da Torre, por seu dono retirar-se para fóra da provincia: a tratar na rua de Gervasio Pires n. 87.

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o cevado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

ASSEMBLEA GERAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE ABRIL DE 1879

Beforma constitucianal

(Continuação)

O Sr. Lima Duarte :—Preveniram-se todas as hypotheses em casa do Sr. senador Nabuco.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Joaquim Nabuco :—Felizmente o nobre presidente do conselho parou neste ponto do historico que fez das conferencias. S. Exc. não disse que, em S. Christovão, o Imperador lhe impoz a condição da constituinte ; ao contrario, disse que chegou a S. Christovão, e aconselhou o Imperador que a reforma se fizesse por meio da constituinte

Felizmente não houve condição imposta na opinião de S. Exc., e o paiz estimaria muito saber que não houve condição aceita Mas devo dizer que é possivel que alguns desses amigos que tiveram a honra de ser consultados por S. Exc. dissessem ao Sr. presidente do conselho que seria inepcia não tomar o poder, se fosse preciso fazer uma transacção quanto á fórma da decretação da lei, mas, entenda-se bem, uma transacção com a camara conservadora ou com o senado.

Não era possivel, senhores, que qualquer desses homens tivesse dito a S. Exc. que aceitasse condições da parte da corôa. porque não estaria na dignidade politica de um chefe de partido nem dar nem receber esse conselho ; seria aos olhos da Inglaterra, um phenomeno de um mundo desconhecido entrar um partido para o poder aceitando condições, que desde logo o condemnaram á impotencia e esterilidade. (Apartes)

Tive hontem perante os olhos um numero da *Revista de Edimburgo*, e li, nesse grande expositor das idéas liberaes inglezas, que Jorge III uma vez quiz exigir de seus ministros que se compromettesse por certas medidas com referencia á emancipação dos catholicos. mas que elles immediatamente demittiram-se, accrescentando o escriptor ; não ha inglez, não ha grupo de estadistas inglezes, que aceitassem o poder sob condições. [Apartes.]

Prefiro pois...

O Sr. Zama :—E' preciso lembrar-se que estamos no Brasil.

O Sr. Joaquim Nabuco :—prefiro pois, acreditar que não houve transacção, que não houve condição; preciso mesmo acreditar que o partido liberal não assignou nenhum pacto de S. Christovão, que o partido liberal está no poder com inteira liberdade de acção para mudar sua marcha conforme a indicação dos seus chefes, conforme o voto do parlamento.

Vozes :—Não ha questão

O Sr. Joaquim Nabuco :—Senhores, o honrado Sr. presidente do conselho referindo-se á esta materia no senado, e vejo que opiniões semelhantes estão se espalhando rapidamente entre os liberaes, disse que a corôa tinha o direito constitucional de intervir effectivamente na marcha politica do paiz, que pela nossa Constituição o Imperador não era isso que se pinta diversamente, com metaphoras expressivas, que no fundo quer dizer—um poder de funcções meramente *latentes*, na phrase do Sr. Bagehot, um factor limitado na direcção politica do paiz e trouxenos para exemplo, alguns casos da historia de Inglaterra. Devo dizer, quanto á historia de Inglaterra, tão citada e commentada, que o direito constitucional da Inglaterra, no tempo da rainha Victoria, não é o do reinado de seus tios, como não é o da época dos Stuarts. (Apoiados.) Os progressos da Inglaterra, em materia de constituição são muito rapidos ; os precedentes unicos que se podem citar, são os precedentes do actual reinado.

No actual reinado é preciso dizer, referindo-me ainda ao artigo da *Revista de Edimburgo*, si no actual reinado o paiz se convencesse de que a corôa tem acção real e decisiva na direcção de seus negocios, a monarchia ficaria compromettida.

O Sr. Freitas Coutinho :—E as cartas escriptas pela rainha Victoria ? Um escriptor francez dizia que si a rainha Victoria fosse substituida por Jorge III as cousas ainda caminhariam perfeitamente.

O Sr. Joaquim Nabuco :—O nobre deputado ha de lembrar-se que quando fallou nesta casa não aceitou a minha collaboração no seu discurso, recusando os meus apartes : S. Exc. ha de permittir-me que tambem não aceite a sua collaboração para o meu

O Sr. Freitas Coutinho :—Não recusei os apartes ; ao contrario talvez não fallasse cinco minutos com certa liberdade ; fui constantemente interrompido e não me queixei.

Vozes :—Ouçamos o orador.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Mas, se não houve transacção com a corôa, si o partido está governando com plena liberdade de acção, não é menos certo que o actual projecto revela uma transacção que eu quero suppôr que é feita com a opinião conservedora do senado.

Senhores, por fallar no senado...

O Sr. Manoel Pedro :=Apoiado ; estamos entregues ao senado.

O Sr. Joaquim Nabuco :—... devo dizer que os adversarios da vitaliciedade do senado, os quaes devem ser muito numerosos porque é aspiração consignada no programma do partido, (apoiados) não qualificaram ainda aquella instituição, como o nobre deputado que hoje constituio-se seu defensor, de instituição hybrida, de verdadeiro sarcasmo. O nobre deputado pelo Maranhão foi muito ironico em todo o seu discurso ; para S. Exc. a escravidão é um sarcasmo inevitavel, por isso quer conserval-a ; para S. Exc. o senado é outro sarcasmo, por isso não quer que se lhe toque. quér deixal o como esta.

Mas quanto ao senado, que seus accusadores não qualificam como o nobre deputado seu defensor o fez, devo dizer, tirando dessas palavras o que possa haver de associações e lembranças pessoaes que cada vez mais o paiz sente o vacuo deixado naquella tribuna por tantos dos nossos chefes. (Muitos apoiados.)

Quando subimos ao poder, cheios naquelle tempo, do enthusiasmo das grandes illusões, quando não se sabia que nós haviamos de deixar a bagagem do triumpho no limiar do Capitolio : carregados com os despojos das nossas victorias passadas, seguidos dos nossos captivos, como os triumphadores romanos, entrámos na cidade atravessando as estradas marginadas de tumulos, que eram os dos nossos chefes mais illustres. [Muito bem ; muito bem.]

Se elles estivessem vivos, com a fé liberal que os inspirava, que operava nelles essa grande transformação pela qual de anno para anno, de dia para dia, os seus corações se alargavam, sympathisavam mais com as necessidades do povo e com as aspirações do paiz, de modo que elles, conservadores de origem, tinham chegado a ser mais liberaes do que muitos que até se poderiam encontrar no campo dos republicanos ; se elles estivessem vivos, é certo que a transacção com o senado, que este projecto revela, não teria sido feita nestes termos. [Apoiados e não apoiados.]

O que se venceu no conselho de ministros foi que para obter o voto da maioria do senado, para associar a maioria conservadora do senado, os nossos adversarios á organisação da nova lei, nós tivemos que abandonar principios que deviamos collocar acima de tudo,

O Sr. França Carvalho :—Póde affiançar que o senado aceita a reforma ?

O Sr. Joaquim Nabuco :—Não sei. mas sei que o projecto é uma tentativa para que o senado aceite.

(Trocam-se diversos apartes.)

Tivemos que abandonar muitos dos principios que deviamos pôr acima de tudo, como o principio da liberdade de consciencia, e tivemos que sujeitar-nos á dura necessidade de trazer para aqui na proxima legislatura uma assembléa constituinte sem virilidade, sem forças, impotente e desde já condemnada á dissolução, porquanto a lei de orçamento de 18 mezes, que votastes, habilita o governo para dissolvel-a, si ella não se mostrar desde o principio humilde, e á menor demonstração que faça para sahir dos limites que vós ides traçar no projecto, á sua consciencia e á sua soberania.

A elegibilidade dos acatholicos foi o motivo pelo qual dous dos mais distinctos dos nossos correligionarios tiveram que abandonar o poder. Ministros liberaes não podiam manter-se no poder por força e em virtude do principio da liberdade de consciencia ! e no emtanto, referindo-me mais detidamente á menção que já fiz do congresso de Berlim quando ha pouco a Europa se reunio para constituir as novas nacionalidades do Oriente, e quando a França tomou a iniciativa de propor que todos os subditos dos novos estados tivessem os mesmos direitos, quaesquer que fossem as suas crenças religiosas... os representantes da Turquia, os representantes do sultão...

O Sr. Freitas Coutinho : — Fizeram isso sob a pressão das nações estrangeiras.

[Ha outros apartes.]

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr. Joaquim Nabuco :—... aquelles que representavam o estandarte do crescente, disseram que semelhante disposição era desnecessaria, porque a Turquia estava disposta a garantir a todos os seus subditos de qualquer religião a mesma igualdade de direitos ! E no emtanto no tratado de Berlim, assignado pelas primeiras potencias da Europa, o principio da liberdade de consciencia, isto é, da igualdade de todas as religiões perante a lei, perante os cargos publicos, foi sanccionado de um modo victorioso, passou do dominio do direito constitucional de cada paiz, para o dominio mais vasto do direito internacional, para o dominio da civilisação moderna, para o numero das conquistas liberaes que fazem a honra do seculo 19 ! (Apoiados ; muito bem.) Entretanto no Brasil, em uma monarchia liberal, o ministerio colloca o Imperador na posição de ser mais intolerante do que o chefe dos crentes. [Apoiados.]

Isto é, fallando da elegibilidade dos acatholicos ; mas fallando da constituinte constituida, do censo elevado, não tenho senão que referir-me ao que vai tão brilhantemente exposto pelos oradores que me precederam, e cujo vulto, cuja força, cuja projecção sobre a opinião publica deviam ter feito pensar o governo, deviam tel-o feito preoccupar-se do grande pensamento de que a actual reforma póde ter a maioria dos votos na camara, mas encontra objecções sinceras, antipathicas, invenciveis da parte de alguns dos homens, que o partido liberal estava sempre acostumado a ver á sua frente.

Sr. presidente em vez de fazermos a constituinte constituida, se o pensamente que teterminou essa transacção é simplesmente este :—que uma camara unica, legislando só. póde quebrar as barreiras legaes que se lhe antepõem, então porque não fazemos a reforma por lei ordinaria ? Para que abandonarmos, como temos abandonado, um depois de outro, todos os nossos principios ? porque já vi abandonar-se o principio da responsadilidade dos ministros pelos actos do poder moderador (não apoiados). já vi abandonar-se o principio da fusão obrigatoria, já vi abandonar-se todos os principios que formam a salva-guarda das instituições livres que temos, que constituem as verdadeiras valvulas de segurança no mecanismo que possuimos. Porque em vez de fazermos essa constituinte em taes condições, não realisamos a reforma por lei ordinaria ? Se o pensamento foi este— que era preciso contemporisar com os escrupulos daquelles que temiam que a constituinte excedesse os seus limites,—então para que perdermos tempo, para que agitarmos o paiz com dissoluções successivas, si podemos associar o senado á nossa obra, como de facto vai ficar associado por este pojecto ? Porque não fazemos uma lei ordinaria e não a remettemos para o senado ?

O Sr. Paula Duarte :—A Constituição o véda.

O Sr. Joaquim Nabuco :—A Constituição o véda diz o meu nobre amigo ; mas peço licença para responder a S. Exc. que a este respeito a opinião do partido liberal já estava formada antes de 5 de janeiro.

O Sr. Paula Duarte :—Não apoiado.

O Sr. França Carvalho : — Havemos de responder a V. Exc.

O Sr. Galdino das Neves :—Era idéa assentada do partido no senado, no Club da Reforma e no conselho de estado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente :—Attenção !

O Sr Joaquim Nabuco ;—E' ou não constitucional a materia deste projecto ? Senhores, o que é nossa Constituição ? A nossa Constituição não é o que se afigura a alguns dos nobres deputados, a fortaleza do seio da qual o governo póde sem prejuizo e sem incommodo, resistir ao paiz que o bloquia. (Apoiados]

O Sr Freitas Coutinho :—Ao menos é o que até agora tem acontecido.

O Sr. Joaquim Nabuco :—A nossa Constituição não é a imagem dessas cathedraes gothicas edificadas a muito custo e que representa no meio da nossa civilisação adiantada, no meio da actividade febril do nosso tempo, épocas de passividade e de inacção ; a nossa Constituição é pelo contrario de formação natural [apoiados], é uma dessas formações como a do sólo onde camadas successivas se depositam (apoiados) ; onde a vida penetra por toda a parte, sujeita ao eterno movimento, e, onde os erros que passam ficam sepultados sob as verdades que nascem. [Muitos apoiados.]

A nossa Constituição não é uma barreira levantada no nosso caminho, não são as taboas da lei recebidas do legislador divino e nas quaes não se pode tocar, porque estão protegidas pelos raios e trovões... Não, senhores.

(Ha varios apartes)

A nossa Constituição é um grande machinismo liberal (apoiados), e um mechanismo servido de todos os orgãos de locomoção e de progresso, é um organismo vivo que caminha, e adapta-se ás funcções diversas que em cada epoca tem necessariamente que produzir. (Apoiados e não apoiados)

E' por isso, senhores. que a Constituição consagra no art. 12 o principio cardeal que é a base della, que é o verdadeiro pacto da fundação constitucional deste paiz, que todos os poderes são delegação da soberania nacional.

E' por isso que ella consagra nos arts. 174 e 175 que todas as materias nella contidas, sem excepção mesmo das proprias bases em que assenta, podem ser modificadas, que todas as suas creações pela evolução natural dos tempos deverão ceder o lugar ás novas expansões e aos novos desejos da soberania nacional. [Apartes.]

Senhores, era o partido conservador que devia tomar as dores pela Constituição e desejar que ella fosse o monumento de uma lingua morta, uma especie de Talmud, cujos artigos podessem ser oppostos uns aos outros pelos interpretes officiaes. [Apoiados e apartes.]

Se a Constituição fosse o que os nobres deputados pretendem, então ao lado dessa inscripção, pela qual ella começa—Em nome da Santissima Trindade—devia-se collocar uma outra a que se vê na escola da Gloria, feita á custa do paiz—O governo ao povo. [Riso e apartes.]

Um Sr. Deputado :—Mas essa Constituição foi dada ao povo pela corôa.

O Sr. Joaquim Nabuco :—E' exacto o que diz o nobre deputado ; é exacto que a Constituição foi dada pelo Imperador, não que o governo podesse deixar de doal-a. mas imperiosamente, para satisfazer ás exigencias do tempo da independencia, e tanto que ella tornou-se, de simples doação, um patrimonio nacional de tal ordem que hoje a propria monarchia, que a deu, está sujeita ás suas disposições e não é nada fora della. [Muito bem e apartes)

Senhores, eu não comprehendo como se fez, nem por que motivo se fez, a evolução do partido liberal, que hoje quer a reforma pelos meios constitucionaes.

Evidentemente a eleição directa só por si não é materia constitucional. [Apoiados.] Materia constitucional é unicamente a que se refere aos limites dos poderes, e ao cerceamento dos direitos politicos dos cidadão.

Mas, vós vedes, e esta objecção eu a fazia de boa fé muito antes do parlamento estar reunido, muito antes de pensar que o partido liberal podia ter a ousadia de ir até onde este projecto nos leva, é possivel que, quando a Constituição diz que só é constitucional aquillo que diz respeito aos direitos politicos, o partido liberal vá perante o paiz, com esta bandeira da restricção do voto, confessando publicamente que o seu programma é tolher o direito do suffragio a cidadãos brasileiros ? Isto me pareceu sempre impossivel, mas devo dizer que a realidade não justificou a sinceridade com que eu acreditava nas intenções democraticas do partido liberal

De facto, a eleição directa não é constitucional, mas tornou-se constitucional pelo presente projecto, e realmente o é se o que se quer é tocar no censo eleitoral, excluir das urnas grande numero de votantes, cujo titulo é a propria Constituição ! Sim, senhores, para votar o vosso projecto é preciso uma constituinte ! Perante o direito e a justiça é mesmo preciso mais : é preciso que cada cidadão venha perante o parlamento renunciar a um direito que elle tem, não só em virtude da lei, mas tambem em virtude da associação historica e tradicional deste paiz ; em virtude da propria organisação politica da nacionalidade brasileira.

[Muitos apoiados.]

Ha, senhores, uma contradicção deploravel entre o papel que se suppõe que a monarchia deve representar em todos os paizes e a acção pessoal que, não sei se com verdade, attribue-se ao Imperador, na exigencia de que a reforma seja feita pelos meios constitucionaes. E' o Imperador que quer a constituinte, é o Imperador que não quer a lei ordinaria ; mas a lei ordinaria é muito mais conservadora, é uma lei que offerece mais garantias á immobilidade monarchica, á esta serie de condições que a monarchia precisa para desenvolver se e para durar.

Os perigos da constituinte saltam aos olhos de todos nós. Esta constituinte não é perigosa por que, para o anno, possa reunir-se neste recinto uma assembléa tumultuaria.

Não é este o grande perigo O grande perigo da constituinte é o precedente, o grande perigo da constituinte é que pela primeira vez depois de 50 annos convoca se uma constituinte para tocar na Constituição, não no sentido liberal, não para alargar direitos, não para transformal-a no sentido das aspirações de uma democracia que cresce ; mas para mutilal-a, para tirar-lhe aquillo que ella tinha de expansivo e. de liberal, para tornal-a a bandeira dos nossos adversarios para impopularisar um partido que em toda a parte é o do povo e tirar a classes inteiras o direito de voto. [Apoiados.]

Mas não se vê que brada aos céos a associação nefasta que se quer fazer do nome do Imperador da instituição monarchica, com essa lei censitaria. [Apartes.]

O Sr. França Carvalho :—Quem fez essa associação ?

O Sr. Joaquim Nabuco :—Esta associação está feita na consciencia de todos e posso dizer que se faz todos os dias nos corredores desta camara. [Sensação.]

(Ha varios apartes)

Desde que se trata de uma reforma censitaria, desde que o partido liberal proclama que quer restringir o direito de voto...

Um Sr. Deputado :—Mas quem diz isso ?

O Sr. Joaquim Nabuco :—Está no projecto. Desde que se quer tocar no direito do voto, a reforma pelos meios constitucionaes, é obrigatoria ; mas quem não vê, que, se quizessem sómente a eleição directa e não a mutilação do suffragio, uma lei ordinaria, lei na qual o senado tem parte, lei na qual a corôa mesmo funciona por meio do *veto*, quem não vê que uma lei ordinaria nestas condições, ajudada pela prerogativa de dissolver a camara, offerece muito mais garantias e apoio aos interesses conservadores, de que a corôa é representante, do que uma assembléa só ?

Não tenho direito em uma questão tão importante, em uma questão que entende com os direitos de tantos dos nossos concidadãos, não se tem o direito de fallar em interesses partidarios. O partido desapparece diante do paiz. Mas, se me fosse licito alludir a esses interesses, eu perguntaria : á mercê de que eventualidades, á mercê de que consequencias futuras, á mercê de que perigos possiveis. vós ides deixar o partido liberal ? [Apoiados.[

Senhores, é possivel que o partido resista a quatro dissoluções successivas ? que não se esterilise, e cance tambem o paiz,—quando, na robustez das suas forças, o paiz ainda nelle tem confiança,—quando o paiz não o accusa, quando o paiz não o repelle ? E' possivel que o partido resista ao abalo de tantas eleições disputadas, de tantas eleições inuteis ?

E' isso porventura possivel ? Pois nós podemos arvorar o direito de dissolução em meio de governo e fazer pairar constantemente sobre a camara o terror panico da dissolução ?

O Sr. França Carvalho :—E' o appello ao povo.

O Sr. Joaquim Nabuco :—O nobre deputado sabe que não ha appello ao povo, ha sómente appello á policia.

E quem não vê que para essas dissoluções consecutivas que vão entregar o paiz durante annos ao governo na ausencia de parlamentos regulares ; quem não vê por essa dictadura constituida dos ministros, e os ministros governam sempre mal, em regra, na ausencia das camaras,—porque apezar de tudo, o nosso systema de governo que é muito caracteristico, que é parlamentar sem ser representativo, não assentando o parlamento sobre a base da verdadeira eleição, ainda assim a camara tem vantagens, porquanto sabe ás vezes fazer-se respeitar pelo governo ;—quem não vê que, estando o poder armado de um orçamento para 18 mezes, que o dispensa de convocar as camaras no periodo constitucional, o partido nas provincias ficará entregue á acção do governo, ameaçado por um longo prazo de todas as dilacerações que nascem das eleições disputadas ?

(Trocam-se differentes apartes.)

Não quero fazer um vão appello á benevolencia da camara, mas, realmente estou muito fatigado e não poderei continuar o meu discurso, si os nobres deputados insistirem em interromper-me.

O Sr. José Mariano dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Estou de accordo com o nobre deputado ; S. Exc. sabe que ha pouca divergencia entre nós.

Senhores, nessas condições, posto que eu reconheça a independencia individual de cada um, porque sei que fallo perante uma camara independente, como talvez nenhuma o fosse mais neste paiz, pela incerteza do mandato e pelo nosso systema eleitoral, não por si, mas por seus amigos, pelos interesses provinciaes que lhe estão confiados pela posição politica de que precisa, com as eleições, muluplicando-se, succedendo-se umas ás outras, o deputado não tem perante o governo aquella independencia que é forçoso que a camara tenha. (Apartes.) Depois de quatro annos de dissoluções successivas, em que o parlamento se reunirá soberanamente para votar o orçamento ; depois desse longo periodo de dictadura, o partido liberal estará estafado, cansado, dividido. e então não lhe restará outra cousa senão deixar em seu testamento aos conservadores a mesma reforma censitaria que vai fazer para si, para que os conservadores façam por ella uma camara unanime.

Os Srs. Franco de Sá e Lourenço de Albuquerque :—Mas quaes são as quatro dissoluções ?

O Sr. Joaquim Nabuco :—Os nobres deputados já têm uma dissolução á nossa conta ; terão outra ainda, como disse o nobre Sr. presidente do conselho, se o senado negar a reforma ; terão a dissolução da nova camara liberal, que fizer o senado aceitar a lei e, por ultimo a dissolução da constituinte. Que mais querem os nobres deputados? (Apartes.)

A minha arithmetica nesse ponto não falha ; e tenho o prazer em saber um pouco de arithmetica, porque, segundo a opinião do Sr. Stuart Mill, que prevalece nesta casa, não são só os analphabetos que não devem votar, são tambem os que não conhecem os principios da arithmetica.

(Codtinua.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XIX

EM HESPANHA

[Continuação do n. 116]

II

TIO E SOBRINHO

D. Joaquim de Fontana era homem dos seus sessenta annos, alto, magro, com o cabello totalmente branco e, a barba toda rapada A côr do rosto lembrava café com leite. Tinha uma formosa dentadura, igual e branca ; mas não admira, porque lhe custara novecentos duros.

N'um dos cantos da casa estavam duas caixas de nogueira ; uma dellas cheia de tabaco, a outra cheia de cachimbos. Sobre o marmore do fogão estadeava-se um elegante cachimbeiro de prata em espiral, ajoujado de cachimbos de todas as qualidades, e de boquilhas de ambar, de espuma, de ouro e de madeiras finissimas.

Aquelles cachimbos eram os do uso diario de D. Joaquim, porque a sua preciosa collecção estava guardada, como dissemos, na caixa de nogueira.

Terminado o explosivo abraço, D. Joaquim conduzio o sobrinho para uma poltrona, e depois de ambos sentados, começaram o seguinte dialogo.

Entretanto, Zulma, continuava fumando n'um dos extremos do gabinete. Para o negro, a vida reduzia-se a uma boa cachimbada.

— Ah ! meu querido tio, não imagina como eu me lembrava de si ! Bemdito seja Deus, que me concedeu o prazer de o ver e abraçar !

— Desde que me separei da familia, meu Ernesto, tenho dado muitas voltas pelo mundo, queimando uma enormidade de cachimbos. Não é verdade, Zulma ?

O negro escancarou a bocca, despedio um rolo de fumo, e soltando uma estrepitosa gargalhada, respondeu :

— Muitos, muitos, meu senhor.

— De Madrid parti para o Mexico —proseguio D. Joaquim—Era pobre e francamente te confesso que sentia uma grande ambição de tornar-me rico. Convenci-me de que, em Hespanha, era isso bastante difficil. Todos me conheciam, e a minha posição social, os velhos pergaminhos de familia impunham-me ridiculas obrigações que são sempre um obstaculo para se alcançarem riquezas. Na America era outra cousa ; sendo completamente desconhecido, podia dedicar me a qualquer especulação lucrativa ; e aqui aonde me vês, querido sobrinho, confesso-te até com orgulho, que eu, filho de titulares, irmão d'um barão, sentindo correr nas veias o que chamam sangue azul, fui simples trabalhador nas minas da California, onde colhi abundante colheita de *pepitas* de ouro, base da riqueza que hoje possuo.

— Meu pobre tio !—exclamou Ernesto com simulada compuncção.—Chegou então a viver do suor do seu rosto, com o corpo curvado para a terra e a rude picareta nas mãos ?...

— Tal e qual, e sinto orgulho em referil-o ; tu, querido sobrinho, não pódes imaginar a attracção que tem o ouro ; só na America se comprehende isso, sob aquelle sol abrazador, naquellas terras fertilissimas, naquelles bosques impenetraveis. Vi trabalhar ao meu lado muitos janotas, que vinham de todos os paizes do mundo, sedentos de encontrarem o rei dos metaes.—Zulma, deita tabaco no meu cachimbo favorito n. 719, e traze-m'o.

Em quanto o negro cumpria a ordem de seu amo, D. Joaquim continuou :

— Gostas de fumar, Ernesto ?

— Muito.

Pois ahi tens bouquilhas ; escolhe uma, e Zulma que te traga um charuto

Ernesto dirigio o olhar para o sitio indicado por seu tio, e vio então o rico e elegante guarda-cachimbos que estava sobre a pedra do fogão.

— Que linda bouquilha ! disse elle, pegando n'uma de ambar com adornos de ouro.

— Oh ! tenho-as muito melhores. Quando eu puzer casa, quando arranjar o meu gabinete de fumo, affianço-te que ficarás espantado ao veres a minha collecção de boquilhas e cachimbos Desafio todos os monarchas a que me apresentem outra igual.

Zulma approximou-se de Ernesto, trazendo uma bandeja de prata com charutos de todas as qualidades e tamanhos.

O barão pegou n'um *londrez* pequeno e accendeu-o, depois de o metter na boquilha.

— Ora bem, — recomeçou D. Joaquim—dize-me agora como estás.

— De saúde perfeitamente, meu querido tio ; mas de fortuna...

— Mal, não é assim ? interrompeu o tio.

— Para que o negar ? estou peor que todos os fidalgos empobrecidos. Não tenho nem sequer um misero cavallo para passear pela Castelhana o meu titulo de barão, e se eu tivesse a força de vontade, a perseverança do tio, partiria já amanhã para a California a excavar o ouro.

— Agora seria inutil ; hoje não alcançam riquezas os exploradores de minas. O numero dos caçadores de ouro augmentaram tão prodigiosamente em poucos annos, que hoje, em vez de enriquecerem, morrem de fome. Não penses nisso ; além de que, eu possuo fartos meios. e tu és o meu unico parente. . Mas olha, será melhor continuarmos a conversa á mesa.—Zulma dá ordem para que nos sirvam o almoço.

Ernesto estava encantado com o caracter franco e jovial de seu tio. Sentia um vivo desejo de saber a quanto montava a riqueza de D. Joaquim ; mas como a pergunta seria agora indiscreta, reservou-a para occasião mais opportuna.

— Pois meu querido tio—disse elle —declaro-lhe que nunca fumei melhor charuto do que este.

— Fui de proposito á Havana para me fornecer de bom tabaco ; préso-me de ser fumador intelligente. E' verdade que não tenho outro vicio, bem insignificante para um homem rico.

— Não obstante fumando-se muito e do melhor, o vicio não é dos mais baratos.

— O meu gasto em fumo anda por uns oitenta duros—redarguio, rindo, D. Joaquim ;—é verdade que o demonio do Zulma, que tem uma garganta de ferro e um estomago de avestruz, nunca tira o charuto ou o cachimbo da bocca. A sua profissão exclusiva é fumar.

Ernesto ia sabendo pouco a pouco, alguma cousa do que desejava. Seu tio gastava oito mil duros em fumo ; portanto, devia de ser riquissimo.

Zulma veio dizer que podiam passar á casa de jantar.

D. Joaquim deu o braço ao sobrinho e disse-lhe :

— Vamos ao almoço.

O opulento tio pouco fallou durante o almoço ; comia com um appetite devorador, saboreando como um verdadeiro gastronomo.

Ernesto entrou de suspeitar que seu tio não só possuia o vicio de fumar, como tambem o peccado da gula.

Terminado o almoço, D. Joaquim ordenou que lhe levasse o café para o seu quarto, e sahio da casa de jantar pelo braço do sobrinho.

Depois de sentados em commodas poltronas e de accenderem magnificos charutos, o tio da California entabolou a conversação do seguinte modo :

— Com que então, querido sobrinho, estás pobre ?

— Absolutamente pobre, meu presado tio.

— Isso acontece a muitos filhos-familias, pouco depois dos pais fazerem a asneira de morrer.

— Não quero com isso affrontar a memoria de meu pai,—accrescentou o barão com hypocrisia—mas a verdade é que não me deixou as suas contas muito correntes, e desde logo me vi nas garras dos credores.

— O que ! o meu nobre irmão fez-se estroina depois de velho ?...—perguntou D. Joaquim com assombro.

— Não direi tanto ; mas os seus negocios não caminhavam bem ; creio que teve uma grande perda na Bolsa....

— Então escusas de dizer mais ; uma imprudencia na Bolsa pode abalar até um Rothschild.

— Não quero apresentar-me aos olhos do tio como um santo, por isso lhe confesso que despendi no superfluo o que hoje me falta para o necessario. Sinto, porém, um verdadeiro arrependimento.

— A mocidade é pouco previdente ; goza o mais que póde o dia de hoje, sem se preoccupar com o de amanhã ; mas não receies que te apoquente com reprehensões e conselhos. Nada ha para mim mais ridiculo do que esses velhos que, esquecendo-se do que fizeram na juventude, se convertem em pregadores de moral quando fallam com os rapazes. Deixemos, pois, o passado, meu querido sobrinho.

-- Ah ! é o melhor dos tios, e estou certo que vou amal-o como se fosse meu pai !

— Estimo bastante. Quando a cabeça se corôa de cans e o sangue principia a esfriar, o amor dos filhos dá calor ao coração, e como eu não os tenho, adoptar-te-hei a ti e fica tudo arranjado.

Ernesto segurou com enthusiasmo na mão de seu tio e inundou-lh'a de beijos. Sem ir á California encontrara uma verdadeira mina.

— Como tenciono acabar os meus dias em Madrid—accrescentou D. Joaquim—começaremos por procurar uma bonita casa, que eu comprarei.

Esta nova indicação a favor da riqueza do tio, fez pulsar de alegria o coração do sobrinho.

— Tenho lido nos jornaes que se construiram muitos predios novos e elegantes no passeio da Castelhana.

— A Castelhana está inteiramente mudada ; de vinte annos a esta parte a transformação tem sido completa. E' o bairro da moda, apenas habitado pelas pessoas que teem carruagem.

— Tambem nós a teremos—redarguio D. Joaquim com simplicidade.

Ernesto sentio o coração aos pulos.

[Continúa]

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias n. 42